Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1069

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 11/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação prevista no Art. 62 da Lei Municipal nº 1.394/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1616/2001, aos funcionários abaixo relacionados e respectivos percentuais, a partir de 01 (hum) de Abril de 2014.

ANA MARIA DOS SANTOS LOVATTO 20% (vinte por cento)
MADALENA DE MATOS DOS SANTOS 19% (dezenove por cento)
RONALDO LUIZ VANZIN 27% (vinte e sete por cento)
SERGIO MARTINS LOPES 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 08 de Abril de 2014.

ROBERTINO DIAS
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:FA1109AC

CONTAS PÚBLICAS
FAM- BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36					Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2014					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	5,32	5,32	ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.068,00
RECEITAS CORRENTES	5,32	5,32	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	5,32	5,32	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	491,75	6.048,66	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		5.068,00	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		5.068,00
TRANSFERENCIAS	491,75	980,66	09 Previdência Social		
7013 REPASSE CONCEDIDO A FAM – FUNDO MUNICIPAL491,75ANTIDROG 980,66			10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	497,07	6.053,98	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	912,76	423,85	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA VINCULADA	912,76	423,85	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	912,76	423,85	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	1.409,83	6.477,83	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	678,00	678,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	678,00	678,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	678,00	5.746,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	731,83	731,83
			BANCOS, CONTA VINCULADA	731,83	731,83
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	731,83	731,83
			TOTAL DA DESPESA	1.409,83	6.477,83

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:CCC38B06

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2014					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	619,24	625,61	ORÇAMENTÁRIA	2.412,12	3.640,54
RECEITAS CORRENTES	619,24	625,61	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	107,65	114,02	02 Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	511,59	511,59	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.273,64	3.118,67	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.273,64	3.118,67	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social	2.412,12	3.640,54
			09 Previdência Social		
Total ->	2.892,88	3.744,28	10 Saúde		
			11 Trabalho		
=> SALDO ANTERIOR	13.003,04	14.383,99	12 Educação		
			13 Cultura		
BANCOS, CONTA VINCULADA	13.003,04	14.383,99	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
Total SALDO ANTERIOR	13.003,04	14.383,99	16 Habitação		
			17 Saneamento		
TOTAL DA RECEITA	15.895,92	18.128,27	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.118,01	2.121,94

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	377,96	377,96
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	740,05	1.712,76
			8008 RP NÃO PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA I	740,05	1.712,76
			CONSIGNACOES	0,00	31,22
			9118 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA		31,22
			Total ->	3.530,13	5.762,48
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	12.365,79	12.365,79
			BANCOS, CONTA VINCULADA	12.365,79	12.365,79
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	12.365,79	12.365,79
			TOTAL DA DESPESA	15.895,92	18.128,27

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:9354F4FA

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL
Rua. 07 de Setembro, 3244
03.568.433/0001-36 Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2014					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	125,00	ORÇAMENTÁRIA	360,00	360,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	125,00	01 Legislativa		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		125,00	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.830,40	12.830,40	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	330,40	330,40	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
TRANSFERENCIAS	12.500,00	12.500,00	09 Previdência Social		
7015 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPALDEAMAMBA	12.500,00	12.500,00	10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	12.830,40	12.955,40	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	919,22	794,22	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	919,22	794,22	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	919,22	794,22	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	13.749,62	13.749,62	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços	360,00	360,00
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.480,00	12.480,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.480,00	12.480,00
			8020 RP NÃO PROC FMDEI - FUNDO MUN. DE	12.480,00	12.480,00
			Total ->	12.840,00	12.840,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	909,62	909,62
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	909,62	909,62
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	909,62	909,62
			TOTAL DA DESPESA	13.749,62	13.749,62

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:A1846704

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2014					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	8,97	8,97	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	8,97	8,97	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	8,97	8,97	02 Judiciária		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	04 Administração		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	8,97	8,97	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	929,52	929,52	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	929,52	929,52	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	929,52	929,52	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	938,49	938,49	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	938,49	938,49
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	938,49	938,49
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	938,49	938,49
			TOTAL DA DESPESA	938,49	938,49

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:400758A5

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	24.993,29	49.920,62	ORÇAMENTÁRIA	11.238,93	95.289,51
RECEITAS CORRENTES	24.993,29	49.920,62	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	405,54	736,52	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	24.587,75	49.175,50	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8,60	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.450,85	75.547,28	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	3.442,75	73.433,25	08 Assistência Social	11.238,93	95.289,51
ANULAÇÃO EMP DE	-150,00	-150,00	09 Previdência Social		

MESES ANTERIORES					
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	1.158,10	2.264,03	11 Trabalho		
9152 I.N.S.S. - FMIS	616,95	1.181,73	12 Educação		
9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	352,92	705,84	13 Cultura		
9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	188,23	376,46	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
Total ->	29.444,14	125.467,90	16 Habitação		
			17 Saneamento		
=> SALDO ANTERIOR	74.331,23	63.952,89	18 Gestão Ambiental		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	47,78	47,78	20 Agricultura		
BANCOS, CONTA VINCULADA	74.283,45	63.905,11	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
Total SALDO ANTERIOR	74.331,23	63.952,89	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
TOTAL DA RECEITA	103.775,37	189.420,79	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.445,16	15.040,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	11.760,31	11.760,31
			CONSIGNACOES	1.193,10	2.299,03
			9152 I.N.S.S. - FMIS	616,95	1.181,73
			9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	352,92	705,84
			9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	188,23	376,46
			9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	35,00	35,00
			TRANSFERENCIAS	491,75	980,66
			7013 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDRO	491,75	980,66
			Total ->	24.684,09	110.329,51
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	79.091,28	79.091,28
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	48,23	48,23
			BANCOS, CONTA VINCULADA	79.043,05	79.043,05
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	79.091,28	79.091,28
			TOTAL DA DESPESA	103.775,37	189.420,79

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:B7251F48

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	2.023.029,60	3.895.717,18	ORÇAMENTÁRIA	1.618.167,64	3.705.135,70
RECEITAS CORRENTES	2.023.029,60	3.895.717,18	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	10.565,48	16.661,79	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.012.464,12	3.879.055,39	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	812.595,94	2.239.795,79	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGA	496.173,53	1.611.751,31	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	316.422,41	628.044,48	11 Trabalho		
9076 I.S.S. - FUNDEB	4.090,07	6.017,84	12 Educação	1.618.167,64	3.705.135,70
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	19.068,11	36.350,91	13 Cultura		
9078 I.N.S.S. - FUNDEB	32.773,84	40.399,83	14 Direitos da Cidadania		
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	374,53	749,06	15 Urbanismo		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	85.502,00	170.547,23	16 Habitação		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	322,33	658,56	17 Saneamento		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	7.202,06	14.980,34	18 Gestão Ambiental		
9083 CASSEMS - FUNDEB	16.002,87	32.933,47	20 Agricultura		
9087 Emprest. CEF - Fundeb	53.213,52	107.334,39	22 Indústria		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	50.158,66	100.455,72	23 Comércio e Serviços		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	8.486,87	17.139,12	25 Energia		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	147,96	2.402,72	26 Transporte		
9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	11.054,78	22.109,56	27 Desporto e Lazer		
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb		1.920,88	28 Encargos Especiais		
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	5.401,46	14.530,83	99 Reserva de Contingência		
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB		10.458,56			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	591.508,51	1.060.075,31
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB		4.945,87			
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	17.329,34	33.787,68	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	33.506,62	33.506,62
9250 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB 4.811,68		9.357,35	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9254 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	140,00	280,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	208.032,31	366.466,07
9266 DESC.DIAS NÃO TRABALHADO - FUNDEB	342,33	684,56	8005 RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES		58.985,04
			8006 RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN.	208.032,31	307.481,03
Total ->	2.835.625,54	6.135.512,97			
			CONSIGNACOES	349.969,58	660.102,62
=> SALDO ANTERIOR	2.123.605,26	1.379.252,69	9076 I.S.S. - FUNDEB	4.090,07	6.017,84
			9077 I.R.R.F. - FUNDEB	19.068,11	36.350,91
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.123.605,26	1.379.252,69	9078 I.N.S.S. - FUNDEB	32.773,84	40.231,65
			9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	374,53	749,06
Total SALDO ANTERIOR	2.123.605,26	1.379.252,69	9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	85.502,00	170.547,23
			9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	322,33	658,56
TOTAL DA RECEITA	4.959.230,80	7.514.765,66	9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	7.202,06	14.980,34
			9083 CASSEMS - FUNDEB	16.002,87	32.933,47
			9087 Emprest. CEF - Fundeb	53.213,52	107.334,39
			9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	50.158,66	100.455,72
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	8.486,87	17.139,12
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	2.353,78	2.501,74
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	11.054,78	22.109,56
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.983,14	3.904,02
			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	9.231,11	19.146,43
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	13.585,56	24.044,12
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	11.943,00	16.888,87
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	17.329,34	33.787,68

			9250 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	4.811,68	9.357,35
			9254 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	140,00	280,00
			9266 DESC.DIAS NÃO TRABALHADO - FUNDEB	342,33	684,56
			Total ->	2.209.676,15	4.765.211,01
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.749.554,65	2.749.554,65
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.749.554,65	2.749.554,65
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.749.554,65	2.749.554,65
			TOTAL DA DESPESA	4.959.230,80	7.514.765,66

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:5CAE808D

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade em conformidade com plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13 Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 137.961,10
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Beijamim Benedito Bernardes – Secretário Executivo
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:68E7CD0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 431/2014

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA
CNPJ: 24.600.132/0001-12
OBJETO E VALOR: Prestação de serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2014, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação**.**
Em razão do aumento de 48 (Quarenta e oito) quilômetros referente a o valor de 18,11% (Dezoito vírgula onze por cento), da linha de ônibus CURUSSUMBÁ, fica aumentado o valor do Contrato Original em R$ **21.516,00(Vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais)**, com os preços constantes na planilha anexa ao aditivo, que passam a vigorar a partir de 01/04/2014, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Paulo Guilherme Rohde – Sócio Proprietário
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1BCB0E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2042

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045159/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Secretaria Municipal de Saúde – Contratante.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
C&N TROFEUS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01
Objeto: Confecção de Placas (em ACM Prata, Luminosas, e.tc.) de Sinalização interna e externa para as Unidades de Saúde e NASF e Confecção de Crachás em PVC.
VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.
Valor: R$ 20.653,00(Vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais
10.301.0008.2185.0000 – PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretario de Saúde.
CPF: 368.329.451-72
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Cleir Vieira Martins – Proprietário
CPF: 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:74890582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 498/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044955/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GALARZA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.300.585/0001-68.
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal e Projeto DÒ, RÉ MI, através do Convênio Estadual nº 22472/2013 e contrapartida do Município.
Vigência: 12 meses conforme garantia dos equipamentos.
Valor: R$ 17.257,00(Dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
4.4.90.52.26 – Instrumentos Musicais e Artísticos.
08.244.0003.1000.0000 – Investimento na Assistência Social.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr.Enio Galarça Lima – Sócio Administrador
CPF: 001.745.640-15.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:70E7FBD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 019/2014

Processo nº: 045159/2014
Pregão Presencial nº: 019/2014
Objeto: Confecção de Placas (em ACM Prata, Luminosas, e.tc.) de Sinalização interna e externa para as Unidades de Saúde e NASF e Confecção de Crachás em PVC.
Empresas Vencedoras:
CN TROFEUS EIRELI - EPP - itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – R$ 20.653,00(Vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais).
VIGENCIA: Entrega Imediata
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais
10.301.0008.2185.0000 – PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade.
Local e Data: 25/03/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65076617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046252/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto no 56/2014, de 12/03/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por ítem", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de higiene, para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde na função de Agentes de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios do município e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde conta nº7.678-3., para um período estimado de 12 meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **29/04/2014**, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 08 de Abril de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9B917843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2015

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – *SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA*, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e **CONVOCA** a sociedade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **10 de abril de 2014 (quinta-feira), às 19:30h**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS,** situada à Rua 7 de setembro, nº. 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Amambaí – MS, para o exercício de 2015.
Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.
Tais sugestões deverão ser protocoladas por escrito junto à coordenação da Audiência Pública ou explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, **(www.assomasul.org.br)** e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Amambai –MS, 04 de abril de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº ___Fls: __
Em: ___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2B090856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/14 DE 04 DE ABRIL DE 2014 - ZÉLIA RODRIGUES BORGES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada ZÉLIA RODRIGUES BORGES**,** para ocupar o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL**,** SIMBOLO DAÍ 4, a mesma irá desenvolver atividades junto ao CMDMA – Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A4DF130D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014 - LENIR WINTER DA COSTA

Averba tempo de serviço da servidora LENIR WINTER DA COSTA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 045624/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, ***LENIR WINTER DA COSTA,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeiro, Padrão II, Referência 06, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 460 (quatrocentos e sessenta) dias, correspondentes a 1 (um) ano, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, no período de 01.02.2001 à 07.05.2002, prestados à Damiani & Toigo Ltda. – CNPJ nº 1.656.127/0001-26, na função de serviços gerais.
II – 151 (cento e cinquenta e um) dias, correspondentes a 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, no período de 01.01.2000 à 31.05.2000, prestados como autônoma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1449D14E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação nº 0847, do Diário Oficial dos Municípios dos MS, de 28 de maio de 2013, na pagina 10 Código identificador nº B7164C2E , onde se lê PRAZO DE VIGÊNCIA: 27.05.2013 a 31.12.2013. Leia-se PRAZO DE VIGÊNCIA 27.05.2013 a 31.12.2014. Assinatura Vilson Zanqueta.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F6B89F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 03/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014
O Município de Anastácio/MS torna público a ata de registro de preços para aquisição de pneus para os diversos veículos e máquinas da administração municipal do Município de Anastácio/MS. **Empresas: José Roberto Sota Lopes-ME** CNPJ 04.538.604/0001-47, vencedor dos itens 14, 15, 19, 21, 28, 29 e 32, com valor de R$ 55.498,00 (cinqüenta e cinco mil quatro centos e noventa e oito reais); **DMP Pneus e Acessórios LTDA**. CPJ 37.549.524/0001/01, vencedor dos itens 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 23, 24, 25, 31 e 33 com valor R$ 164.576,20 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos); **DEMAPE Pneus LTDA**. CNPJ 03.474.202/0001-63, vencedor dos itens 02, 03, 06, 07, 08, 18, 20, 22, 26, 27 e 30 com valor de R$ 215.844,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais). **Valor total do Pregão Presencial:** R$ 435.918,20 (quatro centos e trinta e cinco mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos). **Dotações:** 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-100, 05.01.04.121.0320.0.7.3.3.90.30.00-100, 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-101, 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101, 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115, 06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.30.00-124, 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-102, 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-114, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-102, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-114, 08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100, 08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129, 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-100, 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-100; 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-180, 10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.30.00-100 e 10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-100.
Anastácio, 31 de março de 2014.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Roberto Sota Lopes, Dejair Martins Peres, Flavio Augusto de Melo, Manoel Paes e José Edson Barbosa de Morais

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:82245777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014
O Município de Anastácio/MS torna público o registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio/MS. **Empresas: Irmãos Gomes LTDA - ME** CNPJ 02.568.238/0001-43, vencedor dos itens 12, 30, 53, 54, 58, 60, 64, 65, 104 e 134 com valor R$ 44.880,10 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos); **Neusa Edi Schoenknecht - EPP.** CNPJ 94.894.508/0001/24, vencedor dos itens 05, 47, 107, 111, 112, 118 e 157 com valor R$ 18.667,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais); **Madeireira Monjolinho LTDA - ME** CNPJ 36.805.729/0001-82, vencedor dos itens 150, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170 com valor R$ 86.664,00 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais); **Arenir Fátima Alves Ribeiro e CIA LTDA.** CNPJ 02.568.247/0001-34, vencedor dos itens 147 e 148 com valor de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais); **Rosangela Jorge da Silva- ME** CNPJ 03.794498/0001-08, vencedor dos itens 13, 14, 18, 51, 52, 57, 59, 61, 66, 68, 106, 108, 109, 110, 114, 120, 127, 152, 153, 171, 174 e 177, com valor R$ 89.386,25 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **SW2 Eletrica LTDA-ME.** CNPJ 15.143.437/0001-51, vencedor do item 129 com valor R$ 420,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **Andréia de Paula Dias – EPP.** CNPJ 02.354.309/0001-05, vencedor dos itens 04, 08, 09, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 55, 56, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 101, 102, 105, 117, 119, 121, 122, 125, 126, 128, 132, 133, 135, 137, 142, 143, 145, 146, 149, 151, 155, 163 e 173, com valor R$ 109.075,40 (cento e nove mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos); **G5 Comercial LTDA – EPP.** CNPJ 07.397.911/0001-43, vencedor dos itens 01, 02, 03, 06, 16, 17, 23, 24, 25, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 49, 50, 62, 63, 67, 69, 74, 76, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 95, 96, 99, 100, 103, 113, 115, 116, 123, 124, 130, 131, 136, 138, 139, 140, 141, 144, 154, 156, 175, 176, 178,

179, 180 e 181, com valor de R$ 143.363,45 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total do Pregão Presencial: R$ 566.956,20 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Nas dotações: 04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100; 06.01.12365202057.3.3.90.30.00-101; 06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101; 06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115; 06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119; 06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119; 07.01.10301102069.3.3.90.30.00-102; 07.01.10301102069.3.3.90.30.00-114; 07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102; 07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114; 07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102; 07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114; 08.02.08243282035.3.3.90.30.00-100; 08.02.08243282035.3.3.90.30.00-129; 09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100; 09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100; 09.01.26782332031.3.3.90.30.00-180; 10.01.20605321007.3.3.90.30.00-100 e 10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100.
Anastácio, 31 de março de 2014.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo Neusa Edi Schoenknecht; Raimundo Celso Messias; Roney Bento Alves Ribeiro; Webersson Flores Arguelho; Rosangela Jorge da Silva; Andréia de Paula Dias; Vera Eli da Silva Sabio; José Edson Barbosa de Morais e Zacarias Barbosa Falcão.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:05794098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 41/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar os serviços de roçada, varrição, pintura de meio fio e limpeza de unidades de escoamento pluviais (valas, bocas de lobo e de dragão), a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 28 de abril de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Deverá ser retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 09 de abril de 2014.

ADEMIR DE JESUS ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7D0D6CA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 011/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora* SUSAMAR SHUTTI ROMAO".

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, a servidora **SUSAMAR SHUTTI ROMAO**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "1``, lotada na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 05 de abril de 2014 e término em 30 de abril de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00840R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 07/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:9DB03000

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 013/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora* JIULIAN BORGES REGO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, a servidor**JIULIAN BORGES REGO**, efetivo no cargo de LIXEIRO, referência "4``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 05 de abril de 2014 e término em 15 de abril de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00875P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 07/04/2014.

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:E8CD6525

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 014/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora* ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, a servidora **ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS**, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referência "03``, lotada na **SEC. MUN.**

DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de abril de 2014 e término em 15 de abril de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00837R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 07/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:C0FBB356

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 015/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora* VIVIANE DE SOUZA SANTOS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, a servidora **VIVIANE DE SOUZA SANTOS**, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referência "03``, lotada na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 30 de abril de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00842R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 07/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B1E3C2E0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 016/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidor*RONIVAN ANTONIO DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, a servidor**RONIVAN ANTONIO DE SOUZA**, efetivo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência "04``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 30 de abril de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00851R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:10E24F2C

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 017/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora* MAGDA DE FATIMA PEREIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, a servidora **MAGDA DE FATIMA PEREIRA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "04``, lotada na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 15 de abril de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00880P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B295C059

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 018/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidor* ODILIO JOSE DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, a servidor **ODILIO JOSE DE SOUZA**, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência "13``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 09 de maio de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00881P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:8F7DE687

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 019/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ADELIA APARECIDA DE FATIMA PEDROSA FERREIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ADELIA APARECIDA DE FATIMA PEDROSA FERREIRA**, efetivo no cargo de SERVENTE, referência "06``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 05 de abril de 2014 e término em 07 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00846R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:FB5E195B

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 020/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência "07``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 05 de abril de 2014 e término em 07 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00857R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B0850DA8

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 021/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EVA ALVES FLAUSINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EVA ALVES FLAUSINO**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERIAS, referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 07 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00825R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:4E9F832A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 022/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ILDO LERO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ILDO LERO**, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência "04``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 07 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00826R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:A2AF5E9B

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 023/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JANE CARLA PEREIRA FREITAS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JANE CARLA PEREIRA FREITAS**, efetivo no cargo de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência "09``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00827R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:5A120327

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 024/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA APARECIDA ALVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "10``, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 05 de abril de 2014 e término em 07 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00839R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:3376CDBD

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 025/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIO DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIO DA SILVA**, efetivo no cargo de LIXEIRO, referência "12``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 10 de maio de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00824R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:7D73FE54

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 026/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ROSIMEIRE ROSA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ROSIMEIRE ROSA DA SILVA**, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 05 de abril de 2014 e término em 07 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00852R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:A96BDA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.463, DE 28 DE MARÇO DE 2014

"MODIFICA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 362, DE 10 DE ABRIL DE 1987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º ...

III – a percentagem de áreas públicas para implantação de equipamentos comunitários e áreas verdes será de no mínimo quinze por cento da área loteada e, em local centralizado.

Art. 2º O inciso V, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º ...

V – as dimensões mínimas dos lotes serão de dez metros de frente, sendo que a área total não poderá ser inferior a duzentos metros quadrados, salvo os lotes de esquina que, deverão ser obrigatoriamente chanfrados em 45º (quarenta e cinco graus) no lado

que dividir com o encontro de vias e por esta razão terá metragem quadrada total inferior ao mínimo de 200 m2;

Art. 3º O inciso II do artigo 8º, da Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8º...

II – demarcação dos lotes e das quadras, ambos com o respectivo número, com piquetes de madeira**;**

Art. 4º O inciso V do artigo 8º, da Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8º...

V – drenagem subterrânea, com tubulação, poços de visita, bocas de lobo e dissipadores;

Art. 5º O inciso VIII do artigo 8º, da Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8º...

VIII – pavimentação asfáltica em PMF (pré misturado a frio) ou CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com espessura mínima de 3 (três) centímetros;

Art. 6º O inciso IX do artigo 8º, da Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8º...

IX – guias, meio-fio com sarjetas e dispositivo de drenagem;

Art. 7º Fica acrescido ao artigo 8º, da Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com as alterações posteriores, o inciso X, o qual terá a seguinte redação:

Artigo 8º...

X – placas indicando o nome das ruas, confeccionadas e implantadas de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 8º Fica acrescido ao artigo 8º, da Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com as alterações posteriores, o § 3º, o qual terá a seguinte redação:

Artigo 8º...

§ 3º. Enquanto não for possível a interligação da drenagem subterrânea prevista no inciso V deste artigo, com o sistema de drenagem subterrânea adjacente, as bocas de lobo deverão permanecer vedadas, com placa de concreto para abertura futura;

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação aplicando-se aos projetos de loteamentos e desmembramentos em andamento ainda não aprovados pelo Poder Público Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:997ED2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 018, DE 31 DE MARÇO DE 2014

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE DISPÕE".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.222, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre feriados civis e religiosos no Município de Aparecida do Taboado/MS.
Considerando que no próximo dia 18 de abril do corrente ano, será feriado nacional e municipal decorrente da Sexta Feira da Paixão;
Considerando que o dia 17 de abril de 2014, quinta-feira, é véspera de feriado e o primeiro dia do Tríduo Pascoal, uma data de grande importância religiosa;
Considerando que o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2014 nas repartições públicas municipais, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, no dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:CAB56918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 295, POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS 295/2014

"Aprovação do Demonstrativo Analítico, Físico Financeiro dos Recursos do FEAS do Exercício 2013".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

Considerando, o resultado da votação da plenária em reunião do dia 11 de Fevereiro de 2.014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Analítico Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinaciamento Estadual de Assistência Social, FEAS, referente ao Exercício 2013.

Art. 2º Republicada por incorreção

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 11 de Fevereiro de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:A4C51E91

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 20/2014

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.
E de outro lado, o **CENTRO EDUCACIONAL VISCONDE DE TAUNAY**, neste ato representado por sua Diretora Geral, a senhora **EDNA MENDES DE MEDEIROS,** denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal- O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

– do objeto- O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento.

– da forma de apuração do valor a ser repassado- A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado. Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado. O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de R$ 16.000,00 (dezesseis reais).

- da vigência- O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2014, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

- da dotação orçamentária- As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2014, assim descrita:

02.07.12.364.0010.2.043/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários
- 3.3.90.18.00.0.0.00-0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDNA MENDES DE MEDEIROS
Diretora Geral

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:313A97DE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 24/2014

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.
E de outro lado, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL,** neste ato representada por seu Presidente, o senhor **ADEMIR MASCHIO,** celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal- O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

– do objeto- O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento.

- da forma de apuração do valor a ser repassado
A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.
Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.

O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil).

- da vigência- O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2014, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

- da dotação orçamentária- As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2014, assim descrita:

02.07.12.364.0010.2.043/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários
- 3.3.90.18.00.0.0.00-0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ADEMIR MASCHIO
Presidente da FUNEC

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A58E49E7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 22/2014

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.
E de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES,** nome fantasia UNIJALES – Centro Universitário de Jales, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a senhora **MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO**, denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal- O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

– do objeto- O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento.

– da forma de apuração do valor a ser repassado- A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.

Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.

O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 11.000,00** (onze mil reais).

- da vigência- O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2014, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

- da dotação orçamentária- As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2013, assim descrita:
02.07.12.364.0010.2.043/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários
- 3.3.90.18.00.0.0.00-0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO
Diretora Presidente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D5E6A806

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 23/2014

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, , doravante denominada simplesmente de Municipalidade, e de outro lado, a **INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE JALES LTDA,** neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor **CARLOS ROBERTO SOARES,** celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal
O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

– do objeto- O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento.

– da forma de apuração do valor a ser repassado- A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.

Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.

O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

- da vigência- O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênio até 31 de dezembro de 2014, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

- da dotação orçamentária- As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria

consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2013, assim descrita:

02.07.12.364.0010.2.043/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários
- 3.3.90.18.00.0.0.00-0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO SOARES
Diretor Administrativo
Instituto Educacional Profissionalizante de Jales

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C1746A97

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
TABELA 03 – PREÇOS E SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTOS – ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSPORTE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS – Fundo Municipal de Saúde.
Vigência – de 01 de abril à 30 de junho de 2014.

CIDADE	ESTADO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR MÉDICOS (R$)	VALOR ENFERMEIROS (R$)	TÉC. ENFERMAGEM (R$)
Paranaíba	Mato Grosso do Sul	52	200,00	50,00	30,00
Três Lagoas	Mato Grosso do Sul	134	600,00	70,00	50,00
Campo Grande	Mato Grosso do Sul	447	1.500,00	150,00	80,00
Santa Fé do Sul	São Paulo	27	200,00	50,00	30,00
Jales	São Paulo	70	200,00	50,00	30,00
Fernandópolis	São Paulo	106	600,00	70,00	50,00
Votuporanga	São Paulo	139	600,00	70,00	50,00
São José Rio Preto	São Paulo	230	700,00	70,00	50,00
Barretos	São Paulo	313	800,00	70,00	50,00
São Paulo	São Paulo	670	1.800,00	180,00	120,00
Aquidauna	Mato Grosso do Sul	600	1.600,00	160,00	100,00
Corumbá	Mato Grosso do Sul	860	2.100,00	210,00	140,00

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EB70313E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 19/2014

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES
Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.
E de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS,** neste ato representada por seu Presidente, o senhor **PAULO SERGIO DO NASCIMENTO,** celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal- O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

– do objeto- O objeto do presente convênio refere-se ao repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme relação descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados no Anexo I, deste instrumento.

– da forma de apuração do valor a ser repassado- A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades, para pagamento a vista, de cada aluno constante do Anexo I, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.

Todas as vezes que ocorrer alteração no valor das mensalidades, a Instituição Conveniada deverá informar a Municipalidade para o devido ajuste do valor a ser repassado.
O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

- da vigência- O presente convênio tem sua vigência fixada da data da assinatura do presente convênioaté 31 de dezembro de 2014, de acordo com a Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 100 de 22 de novembro de 2013.

- da dotação orçamentária- As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, vigente em 2014, assim descrita:

02.07.12.364.0010.2.043/Manutenção e Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos para Universitários
- 3.3.90.18.00.0.0.00-0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
Presidente da FEF

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:516A63DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 018/2014.
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Odontológico e de Enfermagem), para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Centros de Saúde do Bairro da festa e Rosa Petronilia, com recursos do PAB; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 021/2014, Processo n° 643/2014.
ADJUDICO AS EMPRESAS: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ Nº 13.861.454/0001-07, para fornecer os itens: 01, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 25, 29, 30 e 36, no valor total de R$ 13.078,50 (treze mil setenta e oito reais e cinquenta centavos) e PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

LTDA EPP – CNPJ Nº 16.936.750/0001-00, para fornecer os itens: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R$ 7.355,94 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Os itens 14, 23, 24, 26, 32 e 35 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 09 de abril de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0FAFC017

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e **JOSE FLAVIO DE SÁ - MEI**, inscrita no CNPJ nº. 17.668.897/0001-29
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 63/2013 de 07/06/2013, conforme variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao consumidor), no percentual de 4,36 % (quatro vírgula trinta e seis por cento).
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04. 2.019 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
VALOR
Em conseqüência do reajuste previsto na cláusula precedente, o valor contratual mensal passa de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para R$ 3.443,88 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), o que corresponde a um acréscimo de R$ 287,76 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato em R$ 39.887,76 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.
DATA
31 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:92979E04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 3º, da Lei Complementar nº 101, de 10 de dezembro de 2013, baixa o seguinte
ATO CMB n° 003, de 02 de janeiro de 2014
Art. 1º. O cargo abaixo nominado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bonito-MS, destina-se a atender às seguintes especificações:
GRUPOS OCUPACIONAIS CARGOS
SAX – SERVIÇOS AUXILIARES Zelador
Atendimento das atribuições relativas à manutenção, conservação e limpeza das instalações, guarda de materiais de limpeza e de consumo; serviços de cantina; demais tarefas e serviços relativos à zeladoria.
ADM – APOIO ADMINISTRATIVO Secretária Executiva
Atendimento das atividades relacionadas à administração e execução dos serviços de secretariado em geral; digitação de textos; administração e controle de materiais em geral; serviços de recebimento, revisão e protocolo de todas as proposições; serviços de correspondência oficial da Presidência e da Câmara; controle, recebimento, conferência e protocolo de leis; recepção, atendimento telefônico e ao público, observadas as disposições do Anexo I da Lei Complementar 101, de 10 de dezembro de 2014.
DAS 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 1 Diretor(a) Geral
Supervisionar de todas as atividades de ordem administrativa e legislativa da Câmara Municipal; atualizar permanente da coleção de leis pertinentes às atividades do Poder Legislativo Municipal; dar andamentos de projetos de lei ordinária e complementar, de resolução e decreto legislativo, de propostas e emendas à Lei Orgânica; atender as atividades de coordenação e administração das ações gerais da Câmara Municipal; controlar e executar de cumprimento de prazos de atividades não contábeis da Câmara Municipal; gestão (motivação e gerência) de servidores da Câmara Municipal; executar os serviços de zelo pelo bom relacionamento do Poder Legislativo com o Poder Executivo do Município.
DAS 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 1 Procurador Jurídico
Atendimento de todas as atividades relacionadas à assessoria e procuradoria jurídica sobre as proposições e procedimentos dos Vereadores no âmbito do Poder Legislativo Municipal; emissão de pareceres jurídicos versando sobre a constitucionalidade de proposições dos Vereadores e demais procedimentos legislativos e administrativos da Câmara Municipal; auxílio na elaboração de editais de licitações e minutas de contratos; assessoramento às comissões da Câmara; auxílio na interpretação de dispositivos legais vigentes; auxílio aos Vereadores quanto à elaboração de proposições em geral;
DAS 2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2 Contador
Atendimento de todas as atribuições e realização de todos os serviços relacionados a conferência, confecção, montagem e fechamento contábil, mensal e anual, das contas da Câmara Municipal; elaboração e encaminhamento para publicação, dos quadros, controles, anexos e relatórios de ordem contábil relativas às contas da Câmara; atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos da legislação em vigor pertinentes à contabilidade pública; atendimento às diretrizes e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas/MS.
DAS 2 – DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2 Assessor Legislativo
Controlar as licitações e as execuções de contratos; elaborar documentos e planilhas; controlar as requisições de diárias, de ajuda de custo indenizatória mensal e de compras em geral; conferir, emitir e controlar as ordens de pagamento; executar outros serviços do setor financeiro relativos à Câmara Municipal, observado o nível superior de sua qualificação.
DAS 3 – DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3 Assessor de Imprensa
Serviços de elaboração e controle de todas as matérias de publicidade e divulgação, relacionadas às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.
ADI 1 – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA 1 Assessor Legislativo I
Serviços de postagem e entrega de correspondências, de convocação de Vereadores, de arquivo em geral, de cópia de documentos para a Secretaria; assessorar na conferência, emissão e controle empenhos; instalar e controlar os equipamentos de som de Plenário; executar outros serviços gerais relativos à Câmara Municipal, observado o nível de sua qualificação; auxiliar em outros setores da Câmara Municipal de acordo com a necessidade e solicitação dos responsáveis.
ADI 2 – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA 2 Assessor Legislativo II

Serviços de distribuição de cartões e convites; serviços de cópia de documentos de atendimento externo; coordenação e controle de atendimentos gerais da Presidência, gerenciamento das reuniões externas e internas da Presidência com a sociedade civil organizada; Auxílio em outros setores da Câmara Municipal de acordo com a necessidade e solicitação dos responsáveis.
AEL 1 – ASSISTÊNCIA EXECUTIVA LEGISLATIVA 1 Secretária Legislativa
Serviços de atendimento ao público em geral; serviços de atendimento e convocações de Vereadores; serviços de cópia de documentos para os Vereadores; execução de outros serviços gerais relativos à Câmara Municipal, observado o nível de sua qualificação. Auxílio em outros setores da Câmara Municipal de acordo com a necessidade e solicitação dos responsáveis.
Art. 2°. O presente Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Bonito-MS, 02 de janeiro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Republicado por incorreção

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:071DDBB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 068/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Edilene Romanosqui – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Dispensa de Licitação nº. 01/2014, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a Locação de imóvel para utilização do setor de cadastramento e distribuição de medicamentos da Secretaria de Saúde aos moradores locais.** O imóvel locado situa-se na localizado na Rua Das Safiras, n. 502, Vila Marambaia, Bairro Rincão Bonito, no município de Bonito/MS, matrícula nº. 2/6.352, ficha nº. 01, livro n. 02, do 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais da Comarca de Bonito/MS, conforme documentos que integram a **Dispensa de Licitação 01/2014**.
Valor: O valor ajustado é de **R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais**, totalizando **R$ 6.998,60 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal De Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública Para Todos; 2.018 – Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte 102000 – REC. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 11/março/2014 até 31/dezembro/2014, podendo ser prorrogado ou aditado.
Data: 11 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Edilene Romanosqui – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:80A75128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 070/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA. – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, e suas alterações, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/07, Lei Municipal 1.239 de 02 de dezembro de 2011 e ao Contrato de Consórcio Público, tudo em conformidade com a Dispensa de Licitação 03/2014, que passa fazer parte integrante deste.
Valor: O valor global ajustado é de 09 (nove) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R$ 3.033,36 (três mil e trinta e três reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro centavos), conforme Art. 26 do Estatuto Social e §2º da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.
Dotação Orçamentária: 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 - Gabinete do Secretario do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **01 de abril de 2014** e termina no dia **31 de dezembro de 2014**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: 11 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA. – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:81E7EABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 007/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 001/2014 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de material para manutenção de equipamentos odontologicos para atender a demanda do CEO e dos ESF'S do Município de Bonito/MS.
Vencedores:
Empresa: Eunice Borges de Oliveira ME,
Valor: 31.198,75 (Trinta e um mil cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Empresa: Gislleine Cristiane Cabral de Assis,
Valor: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).
Valor Total: 31.694,75 (trinta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco reais).
Data: 07/04/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C49455EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 008/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 001/2014 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção nos computadores e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: House Tech Informática Ltda Me
Valor: R$ 77.310,00 (setenta e sete mil trezentos e dez reais).
Data: 09/04/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AD337AE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 069/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dilza De Andrade Xavier – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Dispensa de Licitação nº. 02/2014, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a Locação de imóvel para utilização de atividades esportivas e cobrir o Ginásio de esportes JK, durante a reforma.** O imóvel locado situa-se na Rua Gal. Ozório, esquina com Rua Cel. Pilad Rebuá, Centro, Bairro Alvorada, Matrícula n. 1.782, ficha nº. 01. Livro n. 02 do 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais da Comarca de Bonito/MS, conforme documentos que integram a **Dispensa de Licitação 02/2014**.
Valor: O valor ajustado é de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais**, totalizando **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**
Dotação Orçamentária: 11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete Do Secretário De Esporte; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas! 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte 100000 – RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 11/março/2014 até 31/dezembro/2014, podendo ser prorrogado ou aditado.
Data: 11 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Dilza De Andrade Xavier – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:37C39A1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 36/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE», que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de equipamentos cardiológicos para atender a Unidade de Saúde Padre José Ferreiro deste Município conforme Convênio nº. 27/4514/2013«Licitacao_OBJETO».
ABERTURA DA SESSÃO: 28/04/2014«Licitacao_DATA_ABERTURA».
HORAS: 14:00«Licitacao_HORA_ABERTURA» hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 07 de abril de 2014«Licitacao_DataDia».

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9E8038ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.336 DE, 04 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel urbano situado na Vila Machado, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um imóvel urbano, situado na Vila Machado, neste Município, caracterizado como nº 20, da Quadra nº 02, medindo 13,00 (treze) metros de frente para a Rua Projetada nº 05, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, ou seja, 325 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), confrontando-se ao norte, com o lote 19, ao sul, com a Rua Projetada nº 08, ao nascente, com parte do lote nº 21 e ao poente, com a Rua Projetada nº 05.

Art. 2º. O imóvel será destinado ao uso público.

Art. 3º. Para a aquisição do lote de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a despender a quantia de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo o primeiro pagamento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no ato da compra e mais dois pagamentos de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o segundo com trinta dias após a aquisição e o terceiro com sessenta dias após esta.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício de 2014, bem como programa de trabalho e elemento de despesa, até o limite de que trata o art. 3º, para a aquisição do lote de terreno de que trata o art. 1º.

Art. 5º. Fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição do lote de terreno, de que trata o art. 1º, nos moldes do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6E93498A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.337 DE, 08 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma gleba de terras, situada na zona urbana desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma gleba de terras, com a área de 6 has. (seis hectares), desmembrada da Fazenda Marambaia, situada na zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes perímetros: Do marco 1 segue-se com rumo magnético de 34º29’ NE, no prolongamento da Rua 29 de Maio medindo-se 250,52 metros até o marco 2; segue-se com rumo magnético de 55º21’ SE, dividida com terras da Prefeitura municipal de Bonito e com terras de Agnol Carneiro de Oliveira, medindo-se 178,16 metros, até o marco 3; do marco 3, segue-se com rumo magnético de 34º21’ SW, divisa com terras de Agnol Carneiro de Oliveira, medindo 423,06 metros até o marco 4; do marco 4, segue-se com rumo magnético 11º16’ SW, divisa com terreno de Irmãos Trivelatto, medindo 248,01 metros até o marco 1, ponto de partida. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 9.439, do C.R.I. local.

Art. 2º. A gleba de terras de que trata o art. 1º será destinada ao uso público.

Art. 3º. Para a compra do imóvel descrito no artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a despender a quantia de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem pagas em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 83.333,33 (oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício de 2014, bem como programa de trabalho e elemento de despesa, até o limite de que trata o art. 3º, para a aquisição da gleba de que trata o art. 1º.

Art. 5º. Fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição da gleba de terras de que trata o art. 1º, nos moldes do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B4916375

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040 DE, 07 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,
DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Bonito/MS ao Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde**,** ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao Secretário Municipal de Assistência Social**,** ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças**.**

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ao Secretário Municipal de Educação**,** ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Turismo ao Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio**,** ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 6º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art.7°. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91,§ 1º, da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:99C624E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42 BONITO MS 08 DE ABRIL 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025. Planejar e Gerir Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídica – Fonte 100000 Ficha 104 Valor R$ 10.000,**00**

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL
13.482.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.009 – Construções de Casas Populares – Compra e Desapropriação de Terrenos
127000 – Transferência – Convenio do Estado – Outros
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 127000 Ficha 485 Valor R$ 80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO 90.000,00 (NOVETA MIL REAIS)

REDUÇAO

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025. Planejar e Gerir Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 Subvenção Socias – Fonte 100000 Ficha 5 Valor R$ 10.000,**00**

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 266 Valor R$ 80.0000,00

TOTAL DA REDUÇÃO – R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C750F443

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041 DE, 07 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 037, de 12 de dezembro de 2000**,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, Instância Administrativa Superior, os cidadãos abaixo relacionados:

I - Representantes da Fazenda Pública Municipal:

a) Conselheiros Efetivos:
1. Anísio Alves Teixeira;
2. José Otávio Nogueira.

b) Conselheiros Suplentes:
1. Valdir Candido da Silva;
2. Joana de Souza Farias.

II - Representante dos Contribuintes, representante da Associação Comercial e Industrial do Município:

a) Conselheiro Efetivo:
1. Mauro Nogueira da Rosa;

b) Conselheiro Suplente:
1. Genilson Peres Sanches.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0E124475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1068, página 17.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Ltda.
Onde-se lê: Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vanuzia Alves de Assis.
Leia-se: Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Tatiana Terezinha Milanezi Nunes.
Data: 07 de abril de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0BDC17FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 104/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS – Contratante
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI ME.
CNPJ: nº 05.567.724/0001-35
Objeto: Encerramento do contrato nº 104/2013.
VALOR; R$ 287.672,10 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos.)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Coronel Sapucaia - MS, Em 31 de dezembro de 2013.
Assinam: Nilceia Alves de Souza – Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:05595F1F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 091/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL ATO DE IMPROIBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADO NO HOSPITAL MUNICIPAL APARICIO VIDAL GARCIA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 142, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 30 (trinta) dias, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal perpetrado no Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 10 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:40B71F00

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 064/2014

DE 13 D FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerada a pedido do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO SOCIAL,** a servidora **ELIVANE GRAZIELE BEDIN**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 03 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Fevereiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:B77DBEE2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 068/2014

DE 13 D FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerada a pedido do cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL-AUXILIAR DE CRECHE,** a servidora **NERLI APARECIDA RIBEIRO**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 20 de Janeiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Fevereiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:13AD5862

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 075/2014

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado do cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-08, CHD 08:00hs**, a servidora **SANDRA GARCETE NUNHES**. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Fevereiro de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:E750F617

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 085/2014

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04, CHD 08:00hs**, a servidora **DANIELLY HITOMI RODRIGUES**. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 14 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6586CCB2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 083/2014

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **VALDEMAR MIRANDA MACENA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, a partir de 19 de Fevereiro de 2014. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Fevereiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:4FFDE806

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 084/2014

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **ELODYA CAVANHA RECALDE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA Nível III Classe E**, a partir de 01 de Fevereiro de 2014. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Fevereiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:436C1444

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 073/2014

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:
ICLEDES SALETE COLOMBO LUNARDI, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS,** correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014**.** Período de gozo de 01.03.2014 a 10.03.2014.

MAIANA RAVLA MATTIA, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 01.01.2014. Período de gozo de 10.03.2014 a 20.03.2014.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Fevereiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:39A7AABF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 003/2014

DE 01 DE JANEIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

Art.1º Ficam exonerados por termino de contrato os servidores nomeados pela portaria 157/2013 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA RICARDI SAVALA	1°
IZALINA DA SILVA NUNES	3°
JOSIMAR OLIVEIRA	4°

CARGO – COZINHEIRA

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
DARDISEIA LOPES	1°
FILOMENA DE SOUZA ROCHA	2°
IZIDRA GOMES	3°

CARGO – VIGIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VALDECI XIMENES	2°
VANDERLEI LESCANO	3°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 31 de dezembro de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.01.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:18F4C492

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 028/2014

DE 31 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDE DESLIGAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSVALDO FERNANDES DOS SANTOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 98.

RESOLVE:
Conceder o desligamento por Concessão de Aposentadoria aos servidores abaixo mencionados, tornando vago seus respectivos cargos.

NOME	CARGO	SECRETARIA
ARISTIDES FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	ASSISTENCIA SOCIAL
BALDUINO OTANO MARTINS	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	FINANCAS E TRIBUTOS
GERSON RIBEIRO NIZO	AUXILIAR DE SERV. BÁSICOS	EDUCAÇÃO
MARIO DO AMARAL LOPES	AGENTE ESPECIALIZADO	EDUCAÇÃO
OVIDIO ALBORNO	AGENTE ESPECIALIZADO	INFRAESTRUTURA
RAMONA BENITES	AUXILIAR DE SERV. BÁSICOS	SAÚDE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de Janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31.01.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6FA0E9A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 031/2014

DE 31 DE JANEIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Lei 11.494/2007.

RESOLVE:
Designar a funcionária **HELENA DE SOUZA** Secretária Municipal de Educação, símbolo DGA-0, como **Gestora do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** do Município de Coronel Sapucaia-MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de Janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31.01.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:D423E778

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 098/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:
EDSON CLARINDO DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO,** correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014**.** Período de gozo de 01.03.2014 a 10.03.2014.

VICENTE BENITES CRISTALDO, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO SOCIAL**, correspondente ao período aquisitivo de 03.08.2012 a 03.08.2013. Período de gozo de 10.03.2014 a 20.03.2014.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6221E37C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 100/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:
GERALDO DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ESPECIALIZADO-MOTORISTA,** correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2012 a 01.01.2013**.** Período de gozo de 01.03.2014 a 10.03.2014.

LILIAN PAULA CASTILHO, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAUDE-FARMACÊUTICA**, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2011 a 01.01.2012. Período de gozo de 10.03.2014 a 20.03.2014.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:2D02EA55

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 097/2014

DE18 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 003/2002 art. 64 do município de Coronel Sapucaia.

RESOLVE:
Alterar gratificação de 65% para 86% para o servidor (a) **DAIANE PENHA LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR III, símbolo DGA-08**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 65% para 86% para o servidor (a) **DARLEI PENHA LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR II, símbolo DGA-07**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 57% para o servidor (a) **FERNANDO SIMÃO LINS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR II, símbolo DGA-07**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:ED75E1CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 101/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude

de aprovação no Seletivo de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 003/2014 de 04 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
VERCIRIA LEMES	1°
RAMONA LEMES	2°
DARDISEIA VASQUES	3°
VALDECI LEMES	4°
JOSIMAR OLIVEIRA	5°
ILASILDA IRINEU	6°
FATIMA ALVES DIAS	7°
IZALINA DA SILVA NUNES	8°
ELOISA RIO	9°
ANGELA RICARDI SAVALA	10°
IZIDRA GOMES VARGAS	11°
FILOMENA DE SOUZA ROCHA	12°
ISABELINO LOPES	13°
VALDECI XIMENES	14°
VANDERLEI LESCANO LEMES	15°
ADAO BATISTA MARTINS	16°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:42BB45BB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º026/2014

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. º026/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe da convocação temporária de Professores na Rede Municipal de Ensino, no período de 01.03.2014 a 31.12.2014, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
NIDIA SANABRIA	II	20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	II	20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUTE DE SOUZA	II	20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI	II	20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TEREZA MESA BARRETO	II	20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de janeiro de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 21.01.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0CE0A5B3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 107/2014

DE 13 DE MARÇO 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 001/2014 de 18 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:
CARGO – PROFESSOR/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGIANI PERES FRANÇA	6°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0362182E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 106/2014

DE 07 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerada a pedido do cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL/AUXILIAR DE CRECHE,** a servidora **ELIANE NUNES DE OLIVEIRA.** Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 07 de Março de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:37E09280

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 104/2014

DE 06 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de **AGENTE ESPECIALIZADO, CHD 08:00hs**, o servidor **PAULO RODRIGUES DA SILVA**. Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 06 de Março de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:BF97C5E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 076/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **ASSESSOR II, Símbolo DGA-07, CHD 08:00hs**, a servidora **MARINALVA VIEIRA**. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 31 de Janeiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:EE3526B8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 103/2014

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DGA-02, CHD 08:00hs**, a servidora **GILMARA DAIANA SCHNEIDER**. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 28 de Fevereiro de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:052BD7F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 102/2014

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerada a pedido do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS,** a servidora **MARTA CRISTINA CHRISTOFANO.** Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 26 de Fevereiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:D6EF9150

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 105/2014

DE 06 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a peido do cargo celetista de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CHD 08:00hs**, a servidora **ELIZABETE DA SILVA**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 06 de Março de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:B19EBA19

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 114/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde possuir um responsável técnico pela Coordenadoria Municipal da Atenção Básica, em decorrência da vacância do cargo;
CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, de que trata esta Portaria, possui habilitação e requisitos para exercer a respectiva função, conforme dispõe a legislação vigente;

RESOLVE:
Designar a servidora pública municipal **THEARA LOPES FARIAS** inscrita no Conselho Federal de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, sob o n° 1022/2006, ocupante do cargo efetivo de **Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro Padrão**, para responder em caráter temporário e precário como **COORDENADORA MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA** da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia-MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXIAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:8DF125EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 120/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe da convocação temporária de Professores na Rede Municipal de Ensino, no período de 14.02.2014 a 27.07.2014, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
DILCE FATIMA MINHO BENITES	II	20	CEI EUGENIA NOGUEIRA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 14 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 25 de Março de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:7E62EE30

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 121/2014

DE 25 DE MARÇODE 2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe da convocação temporária de Professores na Rede Municipal de Ensino, no período de 14.02.2014 a 27.07.2014, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
REGINA DA CRUZ TAVARES	II	15	CEI EUGENIA NOGUEIRA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 19 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 25 de Março de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A815F40D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 122/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe da convocação temporária de Professores na Rede Municipal de Ensino, no período de 21.02.2014 a 27.07.2014, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
JULIANI MARTINS BATISTA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 21 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 25 de Março de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:AAB9647A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 123/2014

DE 25 DE MARÇODE 2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe da convocação temporária de Professores na Rede Municipal de Ensino, no período de 20.02.2014 a 27.07.2014, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
MARILDE CORREA MACIEL	I	20	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 20 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 25 de Março de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:4C8BC059

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 089/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe da convocação temporária de Professores na Rede Municipal de Ensino, no período de 09.02.2014 a 27.07.2014, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
IZAIA RAMIRES CANO	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
SENIRIO MORO	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 09 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 18 de Fevereiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C8D56CB7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 109/2014

DE 13 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL/AUXILIAR DE CRECHE, CHD 08:00hs**, a servidora **ODICEIA CORDEIRO DA CRUZ**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Março de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:66254CBF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 108/2014

DE 13 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **MARTA PINTO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, a partir de 01 de Março de 2014. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Março de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C3D66470

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 111/2014

DE 13 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA MENCIONADA ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:

CRISTIANE BENITES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO-RECEPCIONISTA,** correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014**.** Período de gozo de 03.08.2011 a 03.08.2012.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Março de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:D31B5CFE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 116/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:
Nomear **TATIANE DE SOUZA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-5, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:96D9BFB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 115/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:
Nomear **NOEMI DA SILVA GERALDELLI,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-5, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:EAD1FB4E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 112/2014

DE 13 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:
Nomear **ANTONIA CONCEIÇÃO FERREIRA CAVALHEIRO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-5, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 03 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:7F43D116

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 111/2014

DE 13 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **SHIRLEY DE FATIMA DOS SANTOS BENITES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR I, Símbolo DGA-6, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 08 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:7990FC21

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 119/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ERICA LACERDA CHARÃO,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DGA-2, CHD: 08:00hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:12514E32

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 118/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs, COM 100% DE GRATIFIAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 17 de março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:2A289C68

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 117/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **GUILHERMO TAVARES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-5, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:B27B6818

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 1232014

DE 13 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ROSELI COSTA DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-6, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 03 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6986E6AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 110/2014

DE 13 DE MARÇO DE 2014

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 003/2002 art. 64 do município de Coronel Sapucaia.

RESOLVE:
Alterar gratificação de 50% para 75% para o servidor (a) **APARECIDO MENDES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, símbolo DGA-04**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 15% para 55% para o servidor (a) **CLEUZA MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR III, símbolo DGA-08**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 25% para 50% para o servidor (a) **PAULO CEZAR MACHADO,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, símbolo DGA-04**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 50% para 75% para o servidor (a) **HAROLDO OLIVEIRA E SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DGA-02**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 50% para 75% para o servidor (a) **VICTOR OCAMPO MARTINS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DGA-05**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 50% para 75% para o servidor (a) **CLARICE VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL FEDERAL, símbolo DGA-05**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 50% para 75% para o servidor (a) **MARIA FATIMA RODRIGUES NUNES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, símbolo DGA-04**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 0% para 20% para o servidor (a) **FATIMA LOPES DUTRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR II, símbolo DGA-07**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 0% para 25% para o servidor (a) **MARIA HELENA DE ANDRADE,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR I, símbolo DGA-06**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:CCAE0534

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 125/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 003/2014 de 24 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SOL N ASCENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANILDA ESPINDOLA DA SILVA	1°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 07 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:DC0E7BAD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 129/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MARCILIO FERREIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C9F9A2E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 128/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ADÃO CARLOS MENDONÇA,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD:**

08:00hs, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:D14001A2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 127/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MAGNO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:8CC2C897

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 126/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ALBERTO RISE,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3DE578A2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 130/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ADEMILSON DIAS,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C6FD8082

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 131/2014

DE 25 DE MARÇO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **IZAEL VARGAS LOPES,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal deEducação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 10 de Março de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Março de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.03.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:336B425B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 95/2014

Data: 07/03/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 027/2014 – Dispensa de Licitação nº 010/2014 –
Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.10– Gerência Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Sub Unidade: 02.10.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif. Orçamentária: 08.244.0405.2044 – Recursos para Atendimento Assistencial Geral
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Credor: 9133 – LIDIA A. RIBAS EIRELI
CNPJ: 17.895.967/0001.81
OBJETO: Aquisição de camisetas malha fria, para comemoração do Dia Internacional da Mulher através da GESOC deste Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:330009C4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014

Processo Licitatório nº 041/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **Maria Belasco Teixeira de Almeida**
OBJETO: *locação de imóvel residencial localizado na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 062, centro de Deodápolis – MS, destinado ao atendimento do Projeto CREAS – Centro de Referência Especializada a Assistência Social do Município.*
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de *07/04/2014 até 07/04/2015*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10 - Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
02.10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.2044- Recursos para atendimento Assistencial Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros PF.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Maria Belasco Teixeira de Almeida**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 07 de abril de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:45DA5676

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

Processo Licitatório nº 034/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA (CIDECO)**
OBJETO: Rateio o repasse de recursos do **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS MS**, ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CONTRATADO**, para pagar **COTAS DE RATEIO** referentes às despesas administrativas e de Contratos de Programa, firmadas entre os municípios consorciados, por gestão associada, nos termos do Artigo 8o da Lei Federal nº 11.107/2005, artigos 13 e 18 do Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal No 538/2009 do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social, cujo valor das cotas do Município, definidas ao Exercício Fiscal 2014.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de *24/03/2014 até 31/12/2014*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.05– Departamento de Educação
04.122.0302-2008- Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros PJ
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Arceno Athas Junior**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 23 de março de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:148A3021

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 019/2014
Processo Licitatório Nº 044/2014.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *Aquisição de equipamentos para escritório destinados a Gerencia Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, sendo 03 arquivos de aço, 16 cadeiras executivas, 07 cadeiras fixas e 03 estantes de aço, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Administração e Finanças,* ***Homologo*** *em favor da empresa abaixo citada.*
Empresa Vencedora: *AC DE MELO & CIA LTDA*
Valor Total R$-7.911,00 (sete mil novecentos e onze reais)
Condições de Pagamento: *a Vista.*
Prazo de entrega: *imediata.*
Dotação Orçamentária*: 02.04.05 - Departamento de Administração, 01.122.0302.2008 – Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Adm. e Finanças, 4.3490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.*

Deodápolis - MS, 09 de abril de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:6995125C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014

Processo Licitatório nº 035/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **Maria Lucia da Silva – MEI**
OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica e/ou Física para prestação de serviços de manutenção, hospedagem e implantação da central do cidadão (SIC), pelo período de 12 (DOZE) meses, de acordo com o Art. 24 – II da Lei 8.666/93.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**,
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 31*/03/2014 até 31/03/2015*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.05 – Departamento de Administração
04.122.03022008- Manutenção das Atividades Gerência Munic. Adm. Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Maria Lucia da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:64DEE1A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

Processo nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
Objeto: Aquisição de aparelhos de ginástica para implantação de academia ao ar livre com recursos procedentes do Processo/SES/MS 27/004545/13 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2013 de 25 de novembro de 2013 e contrapartida do Município de Eldorado.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-131000
Valor: R$ 20.777,00 (vinte mil e setecentos e setenta e sete reais)
Vigência: 09/04/2014 à 31/10/2014
Data da Assinatura: 09/04/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Ziober Junior, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D4EC709C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 014/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Vilma Salete Ferreira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2014 a 02/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2014
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Vilma Salete Ferreira – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:ACCB210A

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1014/2014

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir o Lote 17 da quadra 28 representado pela matricula 7.429, de propriedade do Senhor Calos Roberto Motta, pelo valor de R$25.000,00 e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir o Lote 17 da quadra 28, representado pela matricula 7.429, de propriedade do Senhor Carlos Roberto Motta, avaliado pela comissão instituída pelo Decreto nº. 010/2014, pelo valor de 25.000,00(vinte e cinco mil reais com a finalidade de construção da quadra poliesportiva no Bairro Cerâmica. O pagamento será efetuado da seguinte forma:
§ 1º - Será feita uma compensação Tributária no valor de R$ 8.122,33(oito mil cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos), tendo como sujeito passivo o Senhor Carlos Roberto Motta (débitos de IPTU).
§ 2º - Um imóvel urbano localizado na quadra 100-B, lote 01, com área de 275,00m.avaliado pela comissão instituída pelo Decreto nº. 010/2014, pelo valor de 17.000,00(dezessete mil reais).
Art. 2º - Após aprovação da presente Lei será solicitada abertura de matricula para o Lote 01 da quadra 100B, para escrituração do mesmo em nome do Senhor Carlos Roberto Motta.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos nove dias do mês de abril do ano 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CDF693BB

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº 043/2014.

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Magno oliveira da Silva,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NÍVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **18 [dezoito] Horas Aulas Semanais,** período matutino e vespertino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:35B097F6

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº024/2014.

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Graciela C. Prado,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro] horas Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:18959EC3

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 029/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Rosalina dos Santos Ferreira,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino, em substituição a professora Avani O. da Silva com no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:73534640

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 025/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Andreia Borges,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e duas] horas Aulas Semanais,** período vespertino **, em substituição a Professora Vanderli Cassiola Rovari** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:B3E92D69

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº026/2014.

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Claudia Gonçalves dos Santos,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida e no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014 -**com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período vespertino **, em substituição a Professora Roseni Batista** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:F198FA6A

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 027/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Katia Aparecida dos Santos,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro] horas Aulas Semanais,** período vespertino, **em substituição da Professora Luzia Delbom,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:33257276

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº028/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Rosimeire de Oliveira Cecilio,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente **e** Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 – 05 /07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período vespertino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:D36FB555

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº030 /2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Suellen Gonçalves,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, No Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte quatro] horas Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:E2A1990F

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº 031/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Lucila Plácie Lourenço,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente **,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:FE1F1805

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 032/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Patricia Franciele Simas,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida **,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **18 [dezoito] Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:CFD25E31

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 033/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Patricia Fernanda Dias,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente **,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **12 [doze] Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:D7588B48

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº034/2014.

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Vanessa Luiza Jangarelli ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, na**, Centro Educação Infantil Pingo de Gente , Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** -com carga horária de **(21] horas Aulas Semanais,** período vespertino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:11606E5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2014
Processo nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Objeto: Tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa que presta Serviços Técnicos especializados nas áreas de análise e programas de sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Patrimônio, Licitações, Compras, Portal Transparência, Controle de Frotas e Combustíveis, em conformidades com o detalhamento contido no Anexo I – Proposta de Preços e nos moldes do Termo de Referência – Anexo VII, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 01-01-01.031.0012.0.01-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
Vigência: 17/03/2014 à 16/02/2015

Data da Assinatura: 17/03/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Nome do Presidente da Câmara, pela contratante e Glaubi Araujo Leite, pela contratada

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:22346D38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças com prestação de serviço, para manutenção de garantia do fabricante, revisão de garantia de 2.000 horas da retroescavadeira RD 406 Advanced, de 750 horas da motoniveladora RG 170B e de 500 Horas da motoniveladora RG 140B, para atender as necessidades da Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2014.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 054/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2014

FAVORECIDO (S): RICCI MÁQUINAS LTDA
ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

VALOR: R$ 11.662,14 (onze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Iguatemi - MS, 08 de abril de 2014.
.
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:F8000657

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA LICITANTE PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
PROCESSO Nº. 028/2014
TOMADA DE PREÇOS 001/2014
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Iguatemi (MS), nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1130/2014, de acordo com suas atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento da Tomada de Preços nº. 001/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, **CONVOCA** a licitante **2 Mil Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda**, para a sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas que ocorrerá no dia 14 de abril de 2014 as 9h00min (nove horas), na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Avenida Laudelino Peixoto, 871, Centro de Iguatemi (MS).

Iguatemi (MS), 09 de Abril de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente Da C.P.L.
Decreto Municipal nº. 1130/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:58D3BE01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 053/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de locação de softwares especifico de ISSQN - Nota Fiscal Eletronica, Plataforma WEB, com fornecimento de licença de uso e hospedagem do banco de dados, capacitação de funcionários publicos e empresarios, prestadores de serviços e conversão banco de dados, conformidade com a Planilha Descritiva e Orçamentária - Anexo I do presente edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: As 08h00min do dia 25 de Abril de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 08h00min às 12h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 08 de abril de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7F65D759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2014

"APLICA PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas da Lei Complementar nº 022/2005 e,

Considerando o que consta do Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 210/2013,

I - Aplicar pena de demissão ao servidor **Juarez Gaudêncio de Figueiredo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Matrícula nº 67, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a contar desta data, observado o disposto no Artigo 111, Incisos I e IV c/c Artigo 125, Incisos I e IV, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BDD3D822

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 917/14

DECRETO N.º 091714 DE 3 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
D E C R E T A
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 808.083,00 (oitocentos e oito mil e oitenta e tres reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000002	
33903000 - Material de Consumo	R$10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 - Ficha: 000005	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$	5.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 - Ficha: 000006	
31901300 - Obrigações Patronais R$	1.083,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$	124.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.331.0006.2027 - Ficha: 000034	
33909300 - Indenizações e Restituições R$	5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000054	
33903000 - Material de Consumo R$	88.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo R$	140.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000077	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$	105.000,00

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 330.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R$ 808.083,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000002	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000003	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000004	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 4.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000006	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000006	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 100.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000015	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.083,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000050	
33903000 - Material de Consumo	R$ 80.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000055	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 13.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000083	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 105.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000096	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 100.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000098	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 57.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000103	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 43.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R $ 808.083,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOR, 3 de março de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:FFB6CC3C

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 225-2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO "PROGRAMA MAIS MÉDICOS" ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento mensal de auxílios pecuniários para custeio de moradia e de alimentação aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos" do Governo Federal, que estejam residindo e atuando no Município de Japorã, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O auxílio para o custeio de moradia será no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, conforme padrão estabelecido pela Portaria 23/2013 da SGTES/MS, destinados à contribuição para custeio de moradia digna aos médicos que estejam atendendo a população do Município de Japorã.

Art. 3º. O auxílio para o custeio de alimentação será no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, conforme padrão estabelecido pela

Portaria 23/2013 da SGTES/MS, destinados à contribuição para custeio de alimentação digna aos médicos que estejam atendendo a população do Município de Japorã

Art. 4º. Os auxílios pecuniários previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei serão pagos até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.
Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Lei ou do início do desempenho de suas atividades em caso de novas designações, a fotocópia de seus documentos pessoais e os dados bancários para pagamento dos auxílios pecuniários.

Art. 5º. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam esta Lei possuem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados ou vínculo empregatício com Município de Japorã.
Art. 6º. O médico beneficiário dos auxílios criados por esta lei perderá o direito à percepção dos benefícios nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Programa;
II – desligamento do Programa comunicado pelo Governo Federal.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Programa.

Art. 7º. Além dos benefícios instituídos por esta Lei, o Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes do Programa desde o aeroporto mais próximo até o centro urbano da cidade, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do atendimento, e para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 8º. Todos os benefícios estabelecidos por esta Lei, assim como as demais obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Programa Mais Médicos para o Brasil terão validade até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, ficando criada a seguinte dotação orçamentária específica no orçamento municipal:

12 – PODER EXECUTIVO
12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.027 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.48 – AUXÍLIO MORADIA PARA MÉDICOS
33.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICOS

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:C56FC285

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da Pregoeira Oficial, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 021/2014 – Pregão Presencial Nº 008/2014. **OBJETO:** contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do município de Japorã/MS. **VENCEDORES**: Carlos de Castro MI, no lote dez, Valor do Km rodado R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos). Claudemir Ramalho MI, lote nove, Valor do KM rodado R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos). Dirceu Castro Freire MI, no lote dois, valor do km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), e o lote três, valor do Km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos). Gelson Silvestre da Silva MI, lote sete, valor do Km rodado R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) e o lote oito, valor do Km rodado R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Hoffmann & Cia LTDA ME, lote treze, valor do Km rodado R$ 3,21 (três reais e vinte um centavos). Japorã Transportes e Terraplanagens LTDA ME, lote um, valor por Km rodado R$ 2,39(dois reais e trinta e nove centavos) e o lote onze, valor do Km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos). Jose Alves Teixeira Filho MI, lote seis, valor por Km rodado R$ 3,40(três reais e quarenta centavos), e o lote doze, valor por Km rodado R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Maria Aparecida Rocha Silva MI, lote cinco, valor do KM rodado R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Milton Rodrigues MI, lote quatro, valor do KM rodado R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos). Conforme Constou da Ata de abertura e Julgamento Lavrada pela Pregoeira e Equipe de Apoio

JAPORÃ/MS, 01 DE Abril de 2014.

DIEGA GÓES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:443589A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2014
OBJETO: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/MS.
VENCEDORES: Carlos de Castro MI, no lote dez, Valor do Km rodado R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos). Claudemir Ramalho MI, lote nove, Valor do KM rodado R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos). Dirceu Castro Freire MI, no lote dois, valor do km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), e o lote três, valor do Km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos). Gelson Silvestre da Silva MI, lote sete, valor do Km rodado R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) e o lote oito, valor do Km rodado R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Hoffmann & Cia LTDA ME, lote treze, valor do Km rodado R$ 3,21 (três reais e vinte um centavos). Japorã Transportes e Terraplanagens LTDA ME, lote um, valor por Km rodado R$ 2,39(dois reais e trinta e nove centavos) e o lote onze, valor do Km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos). Jose Alves Teixeira Filho MI, lote seis, valor por Km rodado R$ 3,40(três reais e quarenta centavos), e o lote doze, valor por Km rodado R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Maria Aparecida Rocha Silva MI, lote cinco, valor do KM rodado R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Milton Rodrigues MI, lote quatro, valor do KM rodado R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos).

Japorã/MS 01 de Abril de 2014.

FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:912CD60A

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através C. P. L - Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 023/2014 – Tomada de Preço Nº 001/2014**. OBJETO**: Execução de Obras de Construção de

Unidade Básica e Saúde Porto Lindo, em atendimento a proposta nº 11179976000113001- partes Fundo Municipal de Saúde/Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Japorã-MS.. **VENCEDOR**: Premacol Materiais Para Construção e Pré Moldados LTDA. **No Valor** de R$ 408.020,00 (quatrocentos e oito mil e vinte reais). Conforme constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pela Equipe de Apoio .

JAPORÃ/MS, 01 DE Abril de 2014.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A5684FF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2014
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2014
OBJETO: Execução de Obras de Construção de Unidade Básica e Saúde Porto Lindo, em atendimento a proposta nº 11179976000113001- partes Fundo Municipal de Saúde/Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Japorã-MS.
VENCEDOR: Premacol Materiais Para Construção e Pré Moldados LTDA.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0006.1.008 – Construção reforma e Ampliação de Unidade de Saúde. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações em atendimento a proposta nº 11179976000113001- partes Fundo Municipal de Saúde/Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Japorã-MS .
Valor Total: R$ 408.020,00 (quatrocentos e oito mil e vinte reais).
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Japorã/MS 07 de Abril de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1E790F38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2014
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Premacol Materiais Para Construção e Pré Moldados LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de Construção de Unidade Básica e Saúde Porto Lindo, em atendimento a proposta nº 11179976000113001- partes Fundo Municipal de Saúde/Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Japorã-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0006.1.008 – Construção reforma e Ampliação de Unidade de Saúde. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações em atendimento a proposta nº 11179976000113001- partes Fundo Municipal de Saúde/Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Japorã-MS .
VALOR TOTAL: R$ 408.020,00 (quatrocentos e oito mil e vinte reais).
DATA ASSINATURA: 07 DE Abril de 2014.
VIGÊNCIA: 07/04/2014 A 06/10/2014.
FORO: MUNDO NOVO/MS.
ASSINAM: Vanderley Bispo de Oliveira/Prefeito Municipal – Pela Contratante e Marcelo Piroli/Empresário – Pela Contratada.
JAPORÃ – MS, 07 de Abril de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:4B8DB014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2014

CONVENENTES: O Município de Jaraguari – MS e a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Primavera – APRAP.
OBJETO: Constitui o objeto de presente Convênio destinar recurso para o apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações e serviços para a regularização dos lotes do referido PA Assentamento Primavera, num total de 61 (sessenta e um), de acordo com o Plano de Trabalho.
Os recursos poderão ser utilizados para aplicação em despesas de custeio e de capital, em conformidade com o plano de trabalho emitido pela entidade solicitante.
DO PRAZO E VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de maio de 2014.
DATA: Jaraguari – MS, 24 de março de 2014.
ASSINAM:

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

EVERALDO JOSÉ DE QUEIROZ
Presidente da APRAP

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:E85410AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 058/2014.
Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2014. Pregão Presencial de n°. 019/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de refeições (serv-selvice, rodízio e marmitex) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de JARAGUARI-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 10/4/2014. Sessão Pública: 24/4/2014 ás 13h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F9143CC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2014

MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.452.315/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Marlene de Matos Bossay**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 132876 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara nº 241, Bairro Centro, na cidade de Miranda - MS, torna público que em 17 de Fevereiro de 2014, procedeu a contração da empresa SOTREQ S/A, para fornecimento de peça marca Caterpillar. O Valor da contratação é de R$ 11.744,93 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 25, III e § 2, c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Miranda-MS, 28 de Março de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:794AB8A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, atendendo ao disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, comunica:

1º O sorteio para a composição da Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das Propostas Técnicas do Procedimento Licitatório que terá por objeto a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, será realizada através de Sessão Pública, em data de 24/04/2014, às 09:00 horas, na Sala de reuniões desta Casa de Leis, e obedecerá o seguinte procedimento:

a) Na data/horário/local aprazada será procedido em seção pública o sorteio dos nomes dos profissionais elencados no 2º item.

d) O Presidente da Comissão Permanente de Licitações realizara sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será composta por 03 (três) membros sorteados, respeitando-se a proporcionalidade conforme § 1º e 2º do Art. 10 da referida Lei.

e) Ao final do sorteio será lavrada a ata com a designação dos integrantes da subcomissão técnica, a qual será assinada por todos os presentes.

2º A lista de profissionais técnicos indicados para participarem do sorteio para a Subcomissão Técnica é a seguinte:

Ligia Rasslam Raghiante – Publicidade e Propaganda;
Everton Luiz Cunha Flores – Publicidade e Propaganda;
Dilma Luiza Barbosa – Publicitária;
Nabil Elias Mamud Jaffal – Jornalismol;
Jeozadaque Garcia – Jornalismo;
Danilo Campelo Curado Galvão – Jornalismo;
Fabio Adriano Baptista – Publicidade Marketing;
Thiago Miguel Dal Moro – Jornalista;
Flavio Augusto Campos Mendes – Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Miranda

3º Conforme § 5º do Art. 10, da Lei 12.232/2010:
"..., até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação constante do presente comunicado, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, através de solicitação de impugnação por escrito, direcionada à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA.

4º O processamento e o julgamento das impugnações serão realizados de acordo com o estabelecido na nos § 6º, 7º e 8º da Lei 12.232/2010.

Em, 09 de Abril de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:4461C46B

JURÍDICO
LICENÇA PRÉVIA

EDITAL. O Município de Miranda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença Prévia para Loteamento Urbano,** localizado na Rua Oriel Xavier, no Bairro Novo Lar, no Município de Miranda/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:2A7B514B

JURÍDICO
LICENÇA PRÉVIA

EDITAL. O Município de Miranda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença Prévia para Loteamento Urbano,** localizado na Rua Isac Menezes esquina com a Rua Guilherme Maidana, no Bairro Jardim Carandá**,** no Município de Miranda/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:EE359B78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações no Município de Navirai/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
DECRETA:

Art. 1º As pesquisas de preços realizadas pelos setores de Compras e de Licitação poderão ser encaminhadas aos fornecedores ou prestadores de serviços por e-mail, pelo correio, por telefone ou pessoalmente e deverão devolver as pesquisas no prazo de até sete dias corridos.

Art. 2º As pesquisas de mercado, poderão ter validade de até 12 (doze) meses, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório se necessário ou poderão servir como parâmetro aos preços pagos pela prefeitura nos últimos doze meses.

Parágrafo único. Dependendo das características de mercado e se houver necessidade as pesquisas de preços poderão ser realizadas em qualquer período.

Art. 3° O setor competente para realizar a pesquisa deverá, sempre que possível, obter cotação de três fornecedores ou prestadores de serviços, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, e se possível, a via deve conter a assinatura e carimbo do fornecedor.

Art. 4º Em caso de dificuldade de obtenção de cotações demora ou desinteresse do fornecedor em realizar a cotação ou não atendimento no prazo estabelecido no art. 1°, poderá ser adotado os seguintes procedimentos com o objetivo de não atrasar ou dificultar o processo licitatório:

I- Pesquisa de preço in loco nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, fato que deverá ser justificado no processo e o

servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome, endereço do estabelecimento e a data;

II- Pesquisa de preço por telefone em estabelecimentos fora da cidade, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome do estabelecimento e da pessoa que forneceu os preços, o telefone utilizado na Prefeitura e o do estabelecimento, a data e o horário da ligação e o endereço do estabelecimento;

III- Pesquisa de preço utilizando preços publicados em tabelas oficiais, jornais, folhetos, sites, revistas, ou outras publicações, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, anexando a publicação utilizada;

IV- Pesquisa de preço utilizando empresa especializada previamente contratada pela administração, em disponibilizar ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela administração pública, com sistema inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicados e homologados.

§ 1º Se houver dificuldade ou impossibilidade de obter três pesquisas de preço no prazo solicitado, poderão ser utilizado como parâmetro apenas duas ou uma pesquisa de preços, desde que justificado o não interesse dos fornecedores, anexando no processo o comprovante de encaminhamento das solicitações de pesquisa de preço, podendo:

I - considerar como preço médio apenas o valor de duas pesquisas de preços, que será considerada como parâmetro para a reserva orçamentária;

II – considerar como parâmetro apenas o valor de uma pesquisa de preços, que será referência para reserva orçamentária.

Art. 5º Será desclassificada a proposta de preço do processo licitatório que apresentar preço superior a dez por cento do valor médio obtido na pesquisa de preço, que serviu de parâmetro para a reserva orçamentária.

Art. 6° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 9 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1DEC996B

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 8/2014/CMDCA DE RATIFICAÇÃO DO GABARITO

A Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 6 de 14 de agosto de 2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do **GABARITO** da prova de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos, dos candidatos aptos a participar do Processo de Escolha Suplementar para Eleição de Conselheiro Tutelar, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga para Conselheiro Titular e respectivos suplentes, de acordo com a classificação, conforme anexo único, parte integrante deste edital.

Naviraí/MS, 10 de abril de 2014.

IRENE BIZARRO
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

ANEXO ÚNICO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS REALIZADAS NO DIA 6/4/2014

QUESTÃO	
1	D
2	C
3	C
4	C
5	A
6	ANULADA
7	B
8	C
9	D
10	B
11	D
12	D
13	B
14	A
15	ANULADA
16	C
17	A
18	D
19	B
20	B
21	A
22	D
23	D
24	A
25	C

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:166E13FC

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 9/2014/CMDCA DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA

A Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 6 de 14 de agosto de 2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NA PROVA de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos, dos candidatos aptos a participar do Pleito Eleitoral para Conselheiro Tutelar, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga para Conselheiro Titular e respectivos suplentes, conforme abaixo:

Nº. DE INSC.	NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS	DOCUMENTO
001	MÁRCIA ROSE MARQUES UMBELLINO	3193140-1 SSP/PR
003	JUNIOR DA CRUZ OLIVEIRA	1713504 SSP/MS
008	ADECINA SILVA DE LIMA	1198308 SSP/MS
009	GISELE DIAS DE JESUS	1692316 SSP/MS
011	TÁCIO DO VALE CAMELO TALÃO DOMINGUES	1629142 SSP/MS

Naviraí/MS, 10 de abril de 2014.

IRENE BIZARRO
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C4F4A66F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2009. CREDENCIAMENTO N° 001/09. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Partes Município de Naviraí e a Empresa Fisiocenter Tutida S/S.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 60 dias, a contar de 01/02/2014 até 01/04/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Leonice Tutida, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FB06605E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2009. CREDENCIAMENTO N° 001/09. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Partes Município de Naviraí e a Empresa Flores & Flores Ltda - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 60 dias, a contar de 01/02/2014 até 01/04/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Daiane Izabelli Meireles Flores, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:612C3626

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2009. CREDENCIAMENTO N° 001/09. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Partes Município de Naviraí e a Empresa Monticuco & Essi S/C Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 60 dias, a contar de 01/02/2014 até 01/04/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Ana Claudia Essi Monticuco Perusso, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2CC693DA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/13.

Processo nº. 304/13 – Pregão Presencial nº. 069/13.
Empresa: Nacional Comércio Hospitalar Ltda.
Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 048/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 12,13.19,25.26,27,33,34,35,45,46,52,64,65,66,67,68,83,87,91,92,100, 101,
102,103,104,105,106,107,108,114,115,116,117,118,131,132,134,144 e 162 com valor total de R$ 4.175,23. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:087C725E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/13.

Processo nº. 304/13 – Pregão Presencial nº. 069/13.
Empresa: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Alteração do anexo VII da Ata de Registro de Preços nº 048/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 39,40,55,165 e 166 com valor total de R$ 843,69. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D6BED1D8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/13.

Processo nº. 304/13 – Pregão Presencial nº. 069/13.
Empresa: Pollo Hospitalar Ltda.
Objeto: Alteração do anexo IV da Ata de Registro de Preços nº 048/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 23,24,42,63,76,77,78,79,80,81,96,97,98,111,112,113,133,135 e 141 com valor total de R$ 4.788,16. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:62EBAAB4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/13.

Processo nº. 304/13 – Pregão Presencial nº. 069/13.
Empresa: Moca Comércio de Medicamentos Ltda - EPP.
Objeto: Alteração do anexo V da Ata de Registro de Preços nº 048/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 30 e 31 com valor total de R$ 2.020,00. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:423D12CE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/13.

Processo nº. 304/13 – Pregão Presencial nº. 069/13.
Empresa: Injex Indústria Cirurgicas Ltda.
Objeto: Alteração do anexo II da Ata de Registro de Preços nº 048/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 16,70 e 177 com valor total de R$ 2.457,50. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:041582A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/13.

Processo nº. 304/13 – Pregão Presencial nº. 069/13.
Empresa: Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME.

Objeto: Alteração do anexo IX da Ata de Registro de Preços nº 048/2013, acrescendo a quantidade registrada para o item 039 com valor total de R$ 189,15. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C789D9F2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2009

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Monticuco & Essi S/C Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, a contar de 02/04/2014 até 02/05/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Ana Claudia Essi Monticuco Perusso, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AF315333

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Flores & Flores Ltda - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, a contar de 02/04/2014 até 02/05/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Daiane Izabelli Meireles Flores, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de Março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:62E380D0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2013

Processo n. 306/2013, Pregão Presencial n. 070/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Tapajós Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 039/2013, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente ao item passando o valor unitário do item de R$ 10,25 para R$ 10,85. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013; Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e Sr. José dos Santos, pela empresa.

Naviraí – MS, 28 de março de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E6C2B1F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 189/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 015/2014.
Favorecida: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 07.857.433/0001-07.
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO, DE EQUIPAMENTO ETILÔMETRO, MARCA DRAGER, MODELO ALCOTEST 7410 PLUS RS, SÉRIE/LOTE ARAA0645, SENSOR SÉRIE ARZN-1441, BATERIA SÉRIE ARYN-7606, UTILIZADO PELO NTM - NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DISPOSITIVO CONTIDO NO CONVÊNIO Nº. 003/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.39 (R 1784).
VALOR TOTAL: R$ 2.152,04 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Naviraí – MS, 08 de abril de 2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C68EF2F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 160/2014.

PROCESSO Nº. 189/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2014.
Favorecida: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 07.857.433/0001-07.
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO, DE EQUIPAMENTO ETILÔMETRO, MARCA DRAGER, MODELO ALCOTEST 7410 PLUS RS, SÉRIE/LOTE ARAA0645, SENSOR SÉRIE ARZN-1441, BATERIA SÉRIE ARYN-7606, UTILIZADO PELO NTM - NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DISPOSITIVO CONTIDO NO CONVÊNIO Nº. 003/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.39 (R 1784).
VALOR TOTAL: R$ 2.152,04 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 08 de abril de 2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:396B09B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2014

CONTRATO N° 077/2014 - PROCESSO Nº. 111/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. –

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA SEREM UTILIZADOS EM AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, INSTALADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE" (VIROTÃO), EM NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 02/04/2014 a 30/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 12.117,00 (doze mil cento e dezessete reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 (R 1038). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Waldinei de Oliveira Caballero (pela Contratada).

Naviraí – MS, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9A485394

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2014

CONTRATO N° 078/2014 - PROCESSO Nº. 111/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K 2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 002, PARA SEREM UTILIZADOS EM AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, INSTALADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE" (VIROTÃO), EM NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 02/04/2014 a 30/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)– RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 (R 1038). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Hugo José de Souza (pela Contratada).

Naviraí – MS, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5BBFEC57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2014

CONTRATO N° 079/2014 - PROCESSO Nº. 111/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 003, PARA SEREM UTILIZADOS EM AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, INSTALADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE" (VIROTÃO), EM NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 02/04/2014 a 30/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 (R 1038). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Leandro de Oliveira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A4FC8B8D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 083 / 2014

PROCESSO Nº. 182 / 2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 071 / 2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: Aparecida Paganardi Abreu. OBJETO: Contrato de Locação nº. 083/2014. DOTAÇÁO: 0301.4.122.301.2.5.339036150000-1722. PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (10/04/2014 a 09/04/2015). VALOR : R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Adilson Nunes Jardim – Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 010 / 2013.

Navirai – MS, 04 de Abril de 2014.

Pela contratada:
APARECIDA PAGANARDI ABREU
Proprietária.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B119C1EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 193/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 033/2014.
Favorecida: Dra. MARCIA KEIKO IDA TAGUTI, CPF/MF Nº 600.922.629-53.
Objeto: SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 967/2014/GESAU, PARA ATENDIMENTO À MENOR ISABELY DA SILVA GUERRA, EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 700).
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Naviraí – MS, 08 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5910E36B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM ESTRUTURAÇÃO, ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO RELACIONADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4BEEB06C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A CAMPANHAS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B198CDAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA E, DE SOM VOLANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 25/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FE88D85C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 006/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 006/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO – 1ª. ETAPA, LOCALIZADO NA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS, ESQUINA COM A AVENIDA AMAMBAI, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/05/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 07 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4D30968B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N°. 002/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a:

CONCORRÊNCIA N°. 002/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO COM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, A SEREM REALIZADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 07 de abril de 2014

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7856BDF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 125 DE 03 DE ABRIL DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, o servidor **ANTONIO LEONARDO DE PAULA LEÃO FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática/Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de março de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A36F5439

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 126 DE 07 DE ABRIL DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **ALFREDO BERNADES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Ref. 09.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B350348A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 139, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOSÉ CARLOS DA SILVA** portador do RG nº 252603 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 321.202.811-49, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Especial de Pesca e Aquicultura/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com vaga fixada no Artigo 48 da Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento no Artigo 2º da Lei Complementar n.º 066, de 07 de abril de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2014.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administraçã

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:03D1D6B8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 066, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

"Altera o artigo 50 da Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 50 da Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013, que passará a vigorar da seguinte maneira:

"Art. 50. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014."

Artigo 2º. O valor da remuneração do cargo de Coordenador Especial de Pesca e Aquicultura, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 063, de 20 de dezembro de 2013, será equivalente à remuneração do atual de Diretor de Departamento - Referência 07, que compõe o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Artigo 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0040C532

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.947, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

"Autoriza aquisição de imóveis urbanos e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba-MS, nos exatos termos do art. 201 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a adquirir, através de compra direta, os imóveis que compreendem as matrículas de n.ºs 22.439, 22.440, 22.441, 22.442, 22.443, 22.444, 22.445, 22.446, 22.447, 22.448, 22.449, 22.450, 22.451, 22.452, 22.453, 22.454, 22.455, 22.456, 22.457, 22.458 e 22.459, Livro 2, do CRI desta Comarca, localizadas no Loteamento São João do Aporé II, Distrito de São João do Aporé, neste Município totalizando **7.091,66 m² (sete mil, noventa e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados),** nas exatas delimitações descritas no memorial descritivo constante no Anexo I, com as seguintes medidas e confrontações:

I – 21 (vinte e um) lotes de terrenos que constituem a quadra n.º 31, com área superficial de **7.091,66 m² (sete mil, noventa e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados),** com as metragens e confrontações seguintes:
NORTE: 88,10 metros, com a Rua: João Nunes da Silva;
SUL: 91,90 metros, com a Rua: Etelvino Custódio de Queiroz;
LESTE: 76,80 metros, com a Rua: Paranaíba;
OESTE: 80,60 metros, com a Rua: São José do Rio Preto.

Parágrafo único. Os lotes de terreno referidos nesse artigo são de propriedade da IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO DO APORÉ S/C LTDA, neste ato representada pelo seu sócio Hélio Nunes da Silva, brasileiro, pecuarista, maior e inscrito no CPF n.º 159.092.718-49.

Art. 2º. O valor a ser pago pela aquisição é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme laudo de avaliação constante no Anexo I devidamente elaborado por Comissão designada para tanto, nos termos da Portaria n.º 336, de 15 de julho de 2013.

Art. 3º. A área a ser adquirida por autorização desta lei terá por finalidade exclusiva a construção de casas populares.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
(Lei n.º 1.947, de 07 de abril de 2014)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Secretaria de Administração
Objeto da Avaliação: será avaliado uma área, composta por 21 lotes de terrenos, sendo a quadra 31 com área total de 7.091,66 m², localizada no Loteamento São João do Aporé II, no distrito denominado " ESTÂNCIA TURISTICA SÃO JOÃO DO APORÉ".
Finalidade: Apurar o valor real do imóvel

Preliminares
O presente trabalho tem por finalidade apurar o valor real do imóvel mencionado no Objeto dessa avaliação.

Vistoria
A vistoria ao imóvel foi realizada pela comissão de avaliação no dia 17 de Janeiro de 2014, onde foi verificando os requisitos para o laudo.

3 - Localização
O imóvel situa-se entre a Rua Paranaíba, Rua João Nunes da Silva, Rua São José do Rio Preto e Rua Etelvino Custódio de Queiroz.

4 -Zoneamento
Esse imóvel pelo plano diretor do município está numa área urbana do distrito.

5 - Características do Imóvel.
Trata-se de uma área localizada num região com finalidade turística, mas que ainda não possui infra estrutura e que está próximo a áreas comerciais com objetivos turísticos.

6- Acessibilidade
O acesso ao imóvel é feito pela Rua Paranaíba, Rua João Nunes da Silva, Rua São José do Rio Preto e Rua Etelvino Custódio de Queiroz.

7- Descrição do Imóvel (Memorial Descritivo)
Uma quadra composta de 21 lotes, sendo a quadra 31 do loteamento São João do Aporé II, distrito denominado " ESTÂNCIA TURISTICA SÃO JOÃO DO APORÉ". Essa quadra tem uma área total de 7.091,66 m², com as seguinte conforntações:
NORTE: 88,10 metros, com a Rua João Nunes da Silva;
SUL: 91,90 metros com a Rua Etelvino Custódio de Queiroz;
LESTE: 76,80 metros com a Rua Paranaíba;
OESTE: 80,60 metros com a Rua São José do Rio Preto.

8- Melhoramentos Públicos
A região onde se localiza o imóvel não possui iluminação pública , água encanada e rede de esgoto.

9 - Avalição
9.1- Normas Observadas
A avaliação terá por base os valores médios cobrados por outras compras e vendas áreas nessa região, seguindo informações das imobiliárias existentes nesse município.

9.2- Metodologia
Em função das características dos imóveis e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, para determinação do valor de locação, concluímos pela aplicação do método Comparativo Direto de Dados do mercado, observando fatores que contribui para a obtenção do valor real desse imóvel.

9.3 – Oferta
Atribui-se, como no caso de ser imóvel localizado numa área de bom acesso mas ainda com pouca infra estrutura, o valor de mercado será razoável, consequentemente será significante a procura para compra e venda.

10 – Valor do Imóvel
Baseado nos elementos acima do item 5, 7, 8 e 9.1 a 9.3, e com informações das imobiliárias e profissionais do ramo, constatamos que o valor de mercado para esse imóvel será de R$ 14,8061/m² por metro quadrado(m²).
Conclui-se que a área está avaliada em R$ 105.000,00(cento e cinco mil reais)

11 - Conclusão:
Diante do todo exposto e fundamentado na pesquisa imobiliária realizada nessa área onde está localizado o imóvel, concluí-se que o valor de Locação do imóvel mencionado no item 10, estão dentro dos valores reais e atuais.
12 - Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente laudo, que é composto por 3 folhas impressas devidamente rubricadas pela Comissão de Avalição.

Presidente – José Barbosa Barros
Membro – Aldo Pereira Borges
Membro – Neusvar Chaves de Oliveira

Paranaíba-MS, 07 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ- TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:87A41E1D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 129 DE 07 DE ABRIL DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, a servidora **CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão Tecnologia/Ref. 02, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de abril de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A5A85428

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 130, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES** portadora do RG nº 536261 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 481.264.971-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Convênios/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0EBAF953

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 131, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARCOS DE PAULA LEÃO** portador do RG nº 001088983 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 004.747.251-03, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Tecnologia/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:52EECF5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **28 DE ABRIL DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de um **veículo zero quilômetro**, tipo Pick-Up, para atender as necessidades do Controle de Vetores e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:3EE162FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designado pelo **DECRETO Nº 051/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013**, torna público que no dia **28 DE ABRIL DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 28/4/2014.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por um período de estimado até 31/12/2014.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 abril de 2014.

ARILDO MORIERA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D9F7C415

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de projetos de engenharia – pavimentação, drenagem e urbanização, deste município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de abril de 2014**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:57DA640F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 059/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE**, em sessão pública, **às 08;00 hs do dia 29 de Abril de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C996D4AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2.014, que tem por objeto à **Contratação de empresa para fornecimento de pães em atendimento aos órgãos da administração pública(SEMAS, SEMEC e FUNSAÚDE), pelo período de 12 (doze)meses**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B8B4D11D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 040/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital,

visando **a aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de consumo da Fundação, Secretarias e Fundos de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 28 de Abril de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5F38370A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 057/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de produtos para Auxílio Natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 29 de Abril de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2.014

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ADF2ADD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Apoio ao Turista, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 30 de Abril de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AFFD0A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 136/2014

Decreto "P" nº 136/2014 PMSGO-GAB 04 de Abril de 2014.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***IOLANDA SAO JOSE FALCAO***, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Abril de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:79BB202F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 001/2014
Termo de Cooperação Mútua nº 001/2013
Partes: Município de São Gabriel do Oeste e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário –AGEPEN/MS.
Objeto: a prorrogação do Termo de Cooperação Mútua por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, mantidas as demais condições.
Do Valor: O valor mensal do presente **Termo de Cooperação Mútua** fica estipulado, à título de remuneração dos (as) presos (as), em ¾ (três quartos) do salário mínimo vigente no país, por 06 (seis) horas de trabalho diário, ou 01 (um) salário mínimo vigente no país por 08 (oito) horas de trabalho diário

D**a Dotação:**

02.01.06	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
15.452.0005.2019.0000	Conservação de vias urbanas, praças, áreas de lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Do Prazo de Vigência: O prazo deste **Aditivo** será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes e nos limites legais.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Deusdete Souza de Oliveira Filho.
Assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:579E015E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REGIMENTO INTERNO CMMIF

REGIMENTO INTERNO
COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL
Art. 1º Para fins de investigação considera-se:
I- Morte materna o óbito da mulher durante a gestação ou até um ano após otérmino da mesma independente da duração ou localização da gravidez;
II- Morte de mulheres em idade fértil compreende óbito de mulheres com idade de10 a 49 anos;
III- Morte fetal ou nascido morto, o produto da gestação, antes da expulsão ou desua extração completa do corpo materno, com peso ao nascer maior ou igual a500 gramas, gestação com duração maior ou igual a 22 semanas ou estaturamaior ou igual a 25 cm;

IV- Morte infantil que compreende o óbito desde o nascimento até 364 dias devida.

Título I – Dos Objetivos
Art. 2º Conscientizar os formuladores de políticas, as Instituições de Assistência Social, asEquipes de Saúde da Família e a comunidade sobre a gravidade da morte materna, infantil efetal, seus efeitos sociais e de saúde e as formas de evitá-las.
Art. 3º Disponibilizar e melhorar os conhecimentos sobre as mortes maternas, infantis efetais, suas causas e os fatores de risco associados.
Art. 4º Avaliar o efeito das intervenções sobre a morbidade, a mortalidade e a qualidade daassistência à saúde da mulher e da criança durante o período gravídico-puerperal e nainfância, bem como a relação entre as condições de vida e os riscos de mortalidade maternoinfantile fetal.

Título II – Das Finalidades
Art. 5º São finalidades do Comitê:
I- Divulgar a necessidade de manutenção do Comitê Municipal de Prevenção doÓbito Materno, Infantil e Fetal;
II- Identificar todos os óbitos materno-infantis e fetais e apontar medidas deintervenção para sua redução no Município de São Gabriel do Oeste, bemcomo, proceder ao acompanhamento e avaliação permanente das políticas deassistência à saúde da mulher e da criança;
III- Elaborar relatório trimestral sobre os dados e informações obtidas;
IV- Recomendar ações adequadas ao combate às mortes maternas, infantis e fetaisno que se refere à legislação, distribuição de recursos, organização de serviços,formação/reciclagem de recursos humanos e participação comunitária;
V- Garantir a comparabilidade de dados de Mortalidade Materno-infantil e Fetalem nível nacional, regional e local, fortalecendo e/ou adequando os sistemasestatísticos disponíveis e, assim, tornando possível examinar as tendências damortalidade e identificar os subgrupos mais vulneráveis da população;
VI- Promoção da interlocução entre todas as instituições pertencentes a qualquerdos poderes públicos ou setores organizados da sociedade civil, com afinalidade de garantir a execução das medidas apontadas;
VII- O CMMIF efetuará investigações de óbitos fetais e infantis exclusivamente depacientes residentes e domiciliados em São Gabriel do Oeste.

Título III – Da Composição
Art. 6° Será composto por membros natos, os quais deverão comparecer a todas as reuniões,sendo eles:
I- Secretário Municipal de Saúde;
II- 01 Representante da Vigilância Epidemiológica do Município;
III- 01 Enfermeiro de cada Equipe de Estratégia de Saúde da Família;
IV- 01 Enfermeiro do Hospital Municipal;
V- 01 Representante do Centro de Especialidades Médicas
VI- 01 Médico do Planejamento Familiar;
VII- 01 Representante do Conselho Municipal de Saúde;
VIII- 01 Médico Pediatra;
IX- 01 Psicólogo;
X- 01 Assistente Social;
XI- 01 Representante do Conselho Tutelar.
Art. 7º Terá membros indicados, os quais serão convidados a participar das reuniões paraserem ouvidos sempre que houver necessidade, sem direito a voto, sendo eles:
I- 01 Representante do Ministério Público;
II- 01 Representante da Defensoria Pública;
III- 01 Representante do Poder Judiciário;
Art. 8° Terá membros convidados, os quais terão direito a voz, porém, não a voto, sendo eles:
I- Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º A presidência e a vice-presidência do Comitê serão preenchidas por membros natoseleitos entre seus pares, com mandato de dois anos.

Título IV - Do Funcionamento
Art. 10º O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês, e extraordinariamente,quantas vezes forem necessárias.
Art. 11 O horário de início das reuniões será de acordo com a convocação recebida pelosmembros. Caso o presidente se ausente o vice-presidente coordenará a reunião.
I- Em primeira convocação, no horário previsto, com quorum de 100% dosmembros natos;
II- Em segunda convocação, após 10 minutos com 50% dos membros natos;
III- Em terceira convocação, após 15 minutos com qualquer número de membros.
Art. 12 As reuniões serão marcadas com no mínimo 03 dias de antecedência, com entrega deata impressa; os participantes serão convocados através de ofício ou por telefone em caso dereunião extraordinária.
Art. 13 As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente apenas o votode desempate. A votação será por aclamação. Aos membros do CMMMIF serão permitidasalterações de propostas para medidas de abrangência do mesmo.
Art. 14 Nos processos de identificação e investigação dos óbitos, o Comitê observará osprocedimentos e instruções previstas no Manual de Comitês de Mortalidade Materna eManual dos Comitês de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, editados pelo Ministério daSaúde.
Art. 15 O comitê é fundamentalmente interinstitucional, multiprofissional de caráter voluntário, sem qualquer tipo de remuneração. Sua atuação é técnica- científica, sigilosa, não coercitivaou punitiva, com função eminentemente educativa.
Art. 16 O Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal receberá o apoioadministrativo da Secretaria Municipal de Saúde Pública para o seu funcionamento.
Art. 17 O Regimento Interno está sujeito a alterações conforme sugestões e votação dosmembros integrantes do CMMIF, em caráter excepcional, com quorum mínimo de 2/3 dosmembros natos do comitê.

Título V – Da Competência
Art. 18 Ao presidente compete:
I- Coordenar as reuniões ou definir um coordenador entre seus membros;
II- Promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo Comitê, aos Órgãose/ou instituições afins;
III- Homologar, assinar e encaminhar os processos, documentos, correspondências,analisados pelo Comitê;
IV- Divulgar o trabalho dos Comitês.
Art. 19 Ao vice-presidente compete:
I- Representar e substituir o presidente nos seus impedimentos e afastamentos.
Art. 20 Ao secretário-executivo compete:
I- Elaborar ofícios;
II- Lavrar atas, que serão digitalizadas;
III- Encaminhar processos, documentos e correspondências, analisados peloComitê.
Art. 21 Aos membros do Comitê compete:
I- Dar cumprimento aos objetivos;
II- Realizar as tarefas definidas pelo Comitê;
III- Dar parecer técnico, quando solicitado;
IV- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê.

Título VI – Das Disposições Gerais
Art. 22 Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê.
Art. 23 Este regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se asdisposições em contrário.

COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL - CMMMIMEMBROS:
Ana Carolina Souza Maciel Correa – Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
Ana Martha de Almeida Ponce - Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
Beata Catarina Langer – Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
Clodoaldo Sabino – Pediatra·
Dulcinéia Aparecida Munhoz Val – Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
Frederico Marcondes Neto – Secretário Municipal de Saúde·
Ilaine Marroco - Vigilância Epidemiológica·
Letícia Martelli - Atenção Básica·
Liane Gotsseling Angnes - Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
Luana Ortega Marquetti – Equipe de Estratégia de Saúde da Família·

Mayara Angelo – Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
Mayk Penze Cardoso – Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
Renata Mello Barbosa de Oliveira – Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
José Ricardo de Melo Menezes – Médico do Planejamento Familiar·
Rosana Carine Rockenbach - Equipe de Estratégia de Saúde da Família·
Rosana de Mello Souza – Enfermeira Hospital Municipal·
Samara Fajardo – Centro de Especialidades Médicas·

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de março de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

MAYK PENZE CARDOSO
Presidente do Comitê

LETICIA MARTELLI
Secretária Executiva

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:3F613096

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1670 DE 08 DE ABRIL DE 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA A CONCEDER SUBVENÇÃO OU AUXILIO PARA CUSTEIO COM DESPESA DO TRANSPORTE DE ESTUDANTE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO OU TERMO A SER CELEBRADO COM ENTIDADES REPRESENTATIVA DA CLASSE ESTUDANTIL OU DIRETAMENTE AOS ESTUDANTES PARA PERMITIR O ACESSO A CURSO TÉCNICO E FACULDADES OU UNIVERSIDADES LOCALIZADAS EM CAMPO GRANDE E MARACAJU-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARI BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sidrolândia-MS, nos termos da presente lei, AUTORIZADO a conceder auxilio ou subvenção, através de termo próprio ou convênio, a ser assinado diretamente com o beneficiário ou com entidade que o represente, que possua sede neste Município e esteja constituída e apta a contratar com o Poder Público, para custeio do transporte a estudantes universitários, de curso técnico e de pós graduação, que comprovadamente necessitem, com valor inicial da despesa prevista em R$1.330.000,00 (hum milhão e trezentos e trinta mil reais) anual, suplementadas se necessário, de acordo com a autorização prevista na Lei Orçamentária do Orçamento do Município para o ano financeiro de 2014.

Parágrafo Único – As entidades representativas dos estudantes que na data da publicação desta Lei estiverem regularmente constituídas e habilitadas poderão a assinar com o Poder Executivo, Termo de Acordo ou Convênio com vistas ao custeio do Transporte aos seus associados, sendo que em caso de convênio, a entidade conveniada deverá proceder de acordo com a Legislação em vigor relativa a aplicação de recursos públicos observando a Lei das Licitações, de Responsabilidade Fiscal e de Prestação de Contas

Art. 2º - A Subvenção ou Auxilio será destinada a atender as despesas do estudante contemplado com o transporte para as cidades de Campo Grande e Maracaju-MS, observando os seguintes requisitos:

I – Para os alunos que não possuir renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos de rendimento bruto, o auxilio ou subvenção será de 100% (cem por cento) do valor individualizado do transporte, e havendo saldo orçamentário e financeiro previsto para o custeio da despesa aqui autorizada, serão rateados entre alunos cuja renda familiar for superior a 03 (três) e inferior a 05 (cinco) salários.

II **–** Estar cursando, na data de aprovação desta lei, primeira graduação, já ter iniciado o curso técnico de cursos não oferecidos no município, já estar cursando pós graduação ou segunda ou segunda graduação, de acordo com a distribuição prevista no inciso I deste artigo.

III – Comprovar assiduidade de freqüência escolar bimestralmente não inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de presença;

IV – Comprovar residência no Município de no mínimo 01 (um) ano até a data de aprovação desta Lei, ou que comprovadamente demonstre ter se transferido para o Município por motivo de transferência profissional.

§ 1º - Não poderão receber os benefício previsto nesta lei, aluno de curso preparatório ou de segundo grau que esteja funcionando regularmente no município, salvo se comprovada a inexistência de vaga.

Excetua-se do contido no §1º, os acadêmicos:

Aprovados em cursos em Instituições Públicas nas cidades de Campo Grande e Maracaju ainda que tais cursos sejam oferecidos na sede do Município em Faculdades Particulares;

Acadêmicos que na data de implantação deste programa já estejam matriculados em cursos de graduação, ainda que oferecidos no Município;

Acadêmicos que cursem graduação através de bolsas integrais oferecidas pela Instituição de Ensino, ou ainda aqueles financiados por programas educacionais.

§ 2º. Preferencialmente deverão ser contemplados com os benefícios concedidos em decorrência da presente Lei, os alunos beneficiários de bolsas de estudos concedidas pelo Município, Estado ou Governo Federal.

§ 3º. A seleção dos beneficiários, bem como, os valores a serem repassados a cada associado beneficiário do auxílio em questão e outros critérios, ficará a cargo de cada associação, devendo não contrariar os critérios estabelecidos no *caput* do presente artigo,que serão objeto do termo de ajuste a ser celebrado.

§ 4.º Os critérios estabelecidos na presente lei, bem como, a seleção, deverão ser aplicadas em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta Lei.

§ 5.º A comprovação da aplicação adequada do recurso será objeto de análise do executivo, quando da prestação de contas, devendo a mesma conter o nome e cópia de toda documentação apresentada pelo associado.

§ 6.º. As Associações beneficiárias do apoio financeiro decorrente desta lei deverão manter cadastro, atualizado semestralmente, quanto ao enquadramento de cada associado nas condições estabelecidas no *caput.*

Art. 3º - A Subvenção ou Auxílio de que trata a presente Lei, será paga ou repassada até o dia 15 (quinze) de cada mês, diretamente ao beneficiário ou à sua associação representativa, respeitando os valores fixados no Termo de Ajuste ou Convênio, devendo para tanto em caso de repasse à entidade representativa, ser efetivada a prestação de contas da aplicação do recurso recebido na finalidade determinada relativa ao mês anterior, e em sendo o caso com a comprovação do pagamento da contrapartida.

§1º - Vetado

§ 2º. A Associação perderá o direito ao recebimento de subvenção quando:

I – infringir qualquer disposição desta Lei;

II – deixar de possuir diretoria com mandado regular;

III– o funcionamento tenha sofrido solução de continuidade;

IV – a prestação de contas contenha vício insanável.

§3º. - As Associações contempladas com as referidas subvenções ficam obrigadas a remeter a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, os comprovantes das despesas efetuadas por sua conta, devidamente autenticados.

§ 4º - A prestação de contas será examinada pelo órgão competente da Prefeitura, que a julgando com vício ou defeito sanável, providenciará junto à Associação para que a mesma promova sua regularização.

§ 5º - Após o pronunciamento final da Prefeitura sobre a prestação de contas, as mesmas serão submetidas ao controle exercido pelo Poder Legislativo.

§ 6º - As Associações contempladas com subvenções são obrigadas a remeter a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento o relatório de suas atividades, inclusive o balanço financeiro.
Art. 4º. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento não expedirá ordem de pagamento enquanto a Associação não houver apresentado a prestação de contas de subvenção recebida no prazo previsto no *caput* do artigo anterior.
Art. 5º. As subvenções serão aplicadas rigorosamente aos fins a que se destinam, não podendo correr à conta das mesmas, em nenhuma hipótese, o pagamento de qualquer tipo de remuneração pelo exercício dos cargos de dirigentes superiores da Associação, gratificações, representações, festas e homenagens.
Parágrafo único. Entendem-se como dirigentes superiores, para os fins deste artigo, o Presidente, o Provedor, os membros da Diretoria e demais ocupantes de cargos eletivos.
Art. 6º - As diretorias constituídas ou provisórias das associações representativa dos estudantes Urbanos, dos Assentados, dos Indígenas e do Distrito do Quebra Coco, serão responsáveis pelo encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, da relação dos seus associados que se enquadrem no perfil definido por esta lei para receberem o benefício enquanto não estiverem devidamente constituídas e aptas a receber o auxílio ou a subvenção previsto nesta Lei.
§1º. A entidade representativa dos estudantes beneficiários que estiver apta a contratar com o Poder Público, na data de publicação desta Lei, será a responsável pela escolha da empresa que prestará os serviços do transporte, devendo para tanto observar a Lei das Licitações, Lei de Responsabilidade Fiscal e promover a chamada visando atender o transporte dos Estudantes dos Assentamentos, das Aldeias e do Distrito de Quebra Coco até a sede do município e de todos os beneficiários da sede às suas unidades de ensino com o retorno da mesma espécie.
§2º. As despesas com o transporte já realizadas, e, as que se verificarem até a entrada em vigor desta Lei, serão pagas com o repasse de valores a ser efetuado pelo Poder Executivo a cada estudante beneficiário, sendo tal valor específico para a quitação da obrigação.
§3º. O Estudante beneficiário assinará dois termos com o Poder Público, um para quitação da obrigação até a data da entrada em vigor da presente Lei, e outro da data da entrada em vigor da presente Lei até o final do ano letivo, sendo que a assinatura do segundo termo, fica condicionada à comprovação de pagamento à empresa transportadora dos valores verificados abrangidos pelo primeiro termo.
Art. 7º. Fica autorizada a abertura de um crédito especial no valor de R$ 1.330.000,00 (hum milhão e trezentos e trinta mil reais) para atender as despesas decorrentes da aplicação da presente lei no corrente exercício financeiro, na seguinte classificação programática: 12.364.0358-2.329 - Apoio ao Transporte Universitário, cuja fonte de recursos resultará da anulação da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento em vigor:

12.364.0358-2.329 Apoio ao Transporte Universitário
0187 3.3.90.30 - 100000 Material de Consumo R$ 30.000,00
01883.3.90.39 - 100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.300.000,00
Total Subvenção R$ 1.330.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - O valor do crédito especial criado por essa Lei, será composto dos valores anulados, acrescido dos valores de emendas efetivamente aprovadas e inseridas na peça orçamentária, e será suplementado se necessário no mesmo percentual previsto na Lei Orçamentária de 2014 em vigor.
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos administrativos praticados até a data de sua entrada em vigor, desde que não conflitem com suas disposições, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 08 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:05A75202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 96 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Cria Comissão de Avaliação para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se proceder a imediata avaliação dos imóveis descritos no Decreto Municipal n.º 95 de 02 de abril de 2014, para fins de fixação da justa e prévia indenização pela desapropriação a ser efetivada pelo Poder Público Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criada uma Comissão destinada a promover a elaboração de Laudo de Avaliação para fins de fixação de preço público a ser pago pela desapropriação das áreas de terras discriminadas no Decreto Municipal n.º 95, de 02 de abril de 2014, situadas ora na zona rural desta cidade, sob as matrículas imobiliárias n.º 12.216, livro n.º 02, ficha 02 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2.º A comissão de avaliação de que trata o artigo anterior é constituída pelas pessoas denominadas a seguir:

- Wanessa Macedo Lelis – CREA/MS 8605/D (Engenheira Civil);
- Túlio Augusto Gimelli – CRECI/MS 5487 (Contador e Corretor de Imóveis);
- Wilson Antônio Pacheco Ferreira – CRECI/MS 2502 (Corretor de Imóveis).

Art. 3.º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 05 (cinco) dias para elaboração, apresentação e conclusões dos seus trabalhos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia - MS, 02 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:24C1A37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 001 DE ABRIL DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS em sua 81ª (octogésima primeira) Reunião Ordinária descentralizada realizada no dia 01 de abril de 2014, no Assentamento Eldorado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Com plementar nº 141/2012, e
Considerando as perspectivas de mudanças e reformulações do controle social debatidas em vários fóruns, inclusive no Conselho Nacional na defesa dos interesses do Setor Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Deliberar pela renovação das Comissões Técnicas do C.M.S para o ano de 2014 a 2015. Garantir a participaçãp, nas reuniões Plenárias, dos Coordenadores ou Representantes, devidamente credenciados pelos Coordenadores das Comissões Técnicas deste Conselho, sempre que forem agendados assuntos especificos ou pertinentes as respectivas Comissões.
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
-Maria Marlene Gimenes dos Santos
-Pastor Pedro Macedo Granja

-Celia Regina de Souza
-Roberto da Silva Souza
-Pastor José Pereira Leite
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-Pedro Macedo Granja
-Mario Nantes de Arruda
-Jucilene da Mota Chadid
-Ueber Joaquim Arce
-Pastor José Pereira Leite
-Elaine de Souza
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, PERTINENTES A SAÚDE
-Celia Regina de Souza
-Maria Marlene Gimenes dos Santos
-Ivorí Giacomim
-Mario Nantes de Arruda
-Hugney Ortiz de Souza
COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS E SAÚDE DO TRABALHADOR.
-Myrcea Maria de Medeiros
-Jucilene da Mota Chadid
-Celia Regina de Souza
-Elaine de Souza
-Ivanildo Manoel Arruda
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
-Sirlene Pirolo Costa
-José Pereira Leite
-Maria Marlene Gimenes dos Santos
-Pastor Pedro Macedo Granja
-Reinalvo Cardoso da Cruz
COMISSÃO DO CONTROLE SOCIAL
-Selma Leite
-Nivaldo Aparecido Rosa
-Hugney Ortiz de Souza
-Benedito Pereira Lopes Filho
-Reinalvo Cardoso da Cruz
-Carmem Zoti
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de abril de 2014.

PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente do C.M.S

HOMOLOGADO:
Em 09 de abril de 2014

LEILA MARIA DE MELLO COUTO
Secretaria Municipal de Saúde Pública Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6323DF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED410/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DENISE CINTRA PENTEADO RAMALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Denise Cintra Penteado Ramalho.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:811F3AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED450/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosana Conceição da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:26930A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED451/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA MARTINEZ MANTUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Martinez Mantunes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4FD1D3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED452/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ISIS JANUARIO MATEUS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Isis Januario Mateus.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:114FF374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED458/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 21 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 951,18 (novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elisagela de Araujo Almeida.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B3FBD496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED459/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ADEMILSON SILVÉRIO CALASANS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 634,12 (seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Ademilson Silvério Calasans.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0CB00E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED461/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONICA APARECIDA FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Monica Aparecida Freitas.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:54F2FC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED462/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONICA APARECIDA FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Monica Aparecida Freitas.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EBB33DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED463/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jane de Souza Carvalho Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5C6350AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED464/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jane de Souza Carvalho Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:781E01AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED460/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Pedro Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8C7A50D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED468/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HELOISE NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 860,59 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Heloise Nantes Barbosa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6DBCBC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED469/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5C9A9EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED470/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7E0A6E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED471/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ GODEIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 634,12 (seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria José Godeis da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:11E7087F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED472/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MANDU ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 588,82 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria de Loudes Mandu Estavarengo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3A7FEF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED473/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSILEIDE LIMA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosileide Lima da Silva

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F56781AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED474/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luzia de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B96A90FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED475/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luzia de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EC5D333B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED476/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARILURDE DE OLIVEIRA RESENDE DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marilurde de Oliveira Resende de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6D255912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED477/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIETE BARBOSA BEZERRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 634,12 (seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliete Barbosa Bezerra.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:34A45A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED478/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BEATRIZ NOLASCO ALÉM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 968,17 (novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Beatriz Nolasco Além.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:460AF491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED479/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IVAN BITTENCOURT LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 588,82 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ivan Bittencourt Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9B992229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED480/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dnamar Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C75662F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED482/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marlene de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1616AD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED483/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WESCLEY AUGUSTO SANTOS SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Wescley Augusto Santos Soares.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0DD5BD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED485/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSILANE RODRIGUES RAMÃO DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosilane Rodrigues Ramão de Barros.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:424FF00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED486/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dieneffer da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D2C9D9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED487/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CIDINHA FARIAS CLEMENTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cidinha Farias Clementino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:81D6CF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED488/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARMANDO JORGE GABRIEL NETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 528,43 (quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Armando Jorge Gabriel Neto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:737FABD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED489/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZIEL GABRIEL CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 528,43 (quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliziel Gabriel Campos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7F12F5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED491/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUNIOR JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Junior Jorge Gabriel.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:50A087F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED492/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIEZER CANHETE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliezer Canhete.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A7F09A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED493/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUCIANE JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Juciane Jorge Gabriel.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:887A046B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED494/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ILZA ARAUJO CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ilza Araujo Campos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5C6BDA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED495/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUCIMAR CLEMENTINO CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.

VALOR MENSAL: R$ 490,69 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jucimar Clementino Campos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:20B09528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED496/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavosq).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alexandre Silva Alves.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:75167937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED497/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DILMA ALÉM GIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (Oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dilma Além Gil.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:19E73A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED498/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LIVERSON FLORIANO JUSTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Liverson Floriano Justino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8E7CE18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº075/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº644/2014
PREGÃO Nº 030/2014
PARTES
Contratante**: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Constitui AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERÍATRICAS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO de SIDROLÂNDIA MS e de acordo com as especificações constantes no anexo I termo de referencia deste edital.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 109.710,00** (cento e nove mil, setecentos e dez reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00- Poder executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0040.2021- Manutenção dos serviços de Saúde Pública
3.3.90.32 ficha-045
ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: **Nacional Comercial Hospitalar Ltda**

SIDROLÂNDIA MS 31 De março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C3E04E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº063/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1114/2014
Pregão Presencial: 022/2014
PARTES
Contratante**: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: B & N COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA
Constitui AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 543.098,00** (quinhentos e quarenta e três mil, noventa e oito reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00- Poder executivo
02.02 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046.2246 Man. das atv. Secretaria Municipal de Administração
Ficha 074
02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0017.2262 Man. Do Transporte Escolar
Ficha-150
02.07 Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.244.0006.2018 Gestão ações Soc. Prev. Riscos Sociais
Ficha-008
02.07 Secretaria Municipal Assistencia Social
08.243.0006.2039 Indice Gestal Programa Bolsa Família
Ficha-093
02.07 Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.244.0006.2032 Gestão ações Soc. Prev Riscos Sociais
Ficha-057
02.07 Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.242.0006.2037 Gestão de Acessuas Trabalho
Ficha-074

02.11 Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.301.0036.2047 Manutenção ESF
Ficha-165
02.11 Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.301.0036.2052 Manutenção PMAQ
Ficha-191
02.06 Secretaria Municipal de Infraestrutura
2.782.0007.2011 Manutenção das atividades Fundersul
Ficha-254
02.20 Secretaria de Meio Ambiente
20.122.0046.2299 Manuntenção das Ativ. Des. Rural
Ficha-348
02.05 Secretaria Municipal Des. Economico Turismo
20.122.0046.2043 Manutenção ativ. Des, Economico
Ficha-211
02.18
27.811.0046.2287 Secretaria Mun. Juventude Esporte e Lazer
Ficha-286 Manut. Ativ. Esporte e Lazer
02.03 Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0046.2252 Manut. Ativ. Sec. Finanças
Ficha-100
3.3.90.30 Material de Consumo

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: **B & N COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA**

SIDROLÂNDIA MS 17 De março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:909BC6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº065/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº536/2014
CONVITE: 012/2014
PARTES
Contratante**: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: DENIS LOPES
Constitui na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO PARA O CORAL MNICIPAL DE SIDROLANDIA MS. Conforme especificações constantes dos anexos que integram o edital do respectivo pregão, independentemente de transcrição, observando-se o que segue.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 25.000,00**(vinte e cinco mil reais).
PRAZO
O presente contrato tem duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: **DENIS LOPES**

SIDROLÂNDIA MS 05 DE março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ACC7DCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº064/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1114/2014
Pregão Presencial: 022/2014
PARTES
Contratante**: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: Fabelhi Petróleo Ltda
Constitui AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL ALCOOL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 40.401,60** (quarenta mil, quatrocentos e um reais, sessenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00- Poder executivo
02.02 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046.2246 Man. das atv. Secretaria Municipal de Administração
Ficha 074
02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0017.2262 Man. Do Transporte Escolar
Ficha-150
02.07 Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.244.0006.2018 Gestão ações Soc. Prev. Riscos Sociais
Ficha-008
02.07 Secretaria Municipal Assistencia Social
08.243.0006.2039 Indice Gestal Programa Bolsa Família
Ficha-093
02.07 Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.244.0006.2032 Gestão ações Soc. Prev Riscos Sociais
Ficha-057
02.07 Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.242.0006.2037 Gestão de Acessuas Trabalho
Ficha-074
02.11 Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.301.0036.2047 Manutenção ESF
Ficha-165
02.11 Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.301.0036.2052 Manutenção PMAQ
Ficha-191
02.06 Secretaria Municipal de Infraestrutura
2.782.0007.2011 Manutenção das atividades Fundersul
Ficha-254
02.20 Secretaria de Meio Ambiente
20.122.0046.2299 Manuntenção das Ativ. Des. Rural
Ficha-348
02.05 Secretaria Municipal Des. Economico Turismo
20.122.0046.2043 Manutenção ativ. Des, Economico
Ficha-211
02.18
27.811.0046.2287 Secretaria Mun. Juventude Esporte e Lazer
Ficha-286 Manut. Ativ. Esporte e Lazer
02.03 Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0046.2252 Manut. Ativ. Sec. Finanças
Ficha-100
3.3.90.30 Material de Consumo
ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: **Fabelhi Petróleo Ltda**

SIDROLÂNDIA MS 17 De março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5DC8AB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº067/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1177/2014
PREGÃO Nº 027/2014
PARTES
Contratante**: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: Evandro Benites Ramires-EPP.
Constitui: AQUISIÇÃO de serviço de empresa especializada para execução de corte de grama, plantio,adubação, irrigação, fornecimento de mudas de flores para atender a prefeitura municipal

de Sidrolandia/MS na Av. Dorvalino dos Santos, Av. Aquidaban, Av. Antero Lemes da Silva, Praça Central e Av. das flores pelo período de 12 meses.E de acordo com as especificações constantes no anexo l Termo de Referencia deste Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor menor preço global de **R$ 180.800,00** (cento e oitenta mil e oitocentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0220 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.122.0040.2021 - Manutenção de Serviços de Saúde Pública
Ficha - 048
02.02 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046.2246 - Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Esporte
Ficha - 077
02.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0046.2555 - Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Educação
02.18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.811.0046.2287 - Manutenção Das Ativ. Da Sec. Mun. De Esporte
Ficha - 290
02.21 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.02282.2369 - Manter melhorar e Ampliar Praças Parques e Jardins
Ficha - 406
02.37 - Fundo Municipal de Assistencis Social
08.244.0010.2009 - Gestão e Man. Ativ. Sec . Mun. Assistencia Social
Ficha - 132
3.3.90.39 Outros Serviços PJ

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: **Evandro Benites Ramires-EPP.**

SIDROLÂNDIA MS 25 De março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A6D2FAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1051/2014
PREGÃO Nº 016/2014
PARTES
Contratante**: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: Greca dist. De Asfaltos ltda
Constitui AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFALTICA RL-1C com fornecimento parcelado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 219.120,00** (duzentos e dezenove mil e cento e vinte reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.06- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
12.122.0045.2017- Manutenção do Fundo Especial do Petróleo-Fep
3.3.90.30.00- Material de Consumo

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: **Greca dist. De Asfaltos ltda**

SIDROLÂNDIA MS 10 De março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4FD91574

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº072/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1191/2014
CONVITE Nº 013/2014
PARTES
Contratante**: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: MINERADORA CANTINHO DA PEDRA LTDA
Constitui AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SER USADO PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 76.332,00** (setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.06 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.122.11915.2017 Manuntenção do Fundo Especial Do Petróleo PEP
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha-261
02.06 Secretaria Municipal De Infra-Estrutura

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: **MINERADORA CANTINHO DA PEDRA LTDA**

SIDROLÂNDIA MS 21 De março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:735702D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2013
Pregão Presencial nº 14/2013 – Registro de Preços
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **K & L EMPRESARIAL**
OBJETO
Locação de veículos para atendimento da da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS e suas Secretarias , pelo período de 9(nove) meses

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor mensal de R$ 2.030,00 (dois mil trinta reais) perfazendo o valor total de R$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais) no que se refere a 1(um) automóveis 5P, 1.0, FLEX, Cor Prata, Ano 2013/2014.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 09(nove) meses a partir de 24 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.05 – Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Turismo

20.122.0046-2.043 – Manutenção Atividades Secretaria Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0215
ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: **K & L Multi Empresarial Ltda**

Sidrolandia – MS, 24 de março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:583DE331

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº070/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0883/2014
PREGÃO Nº 023/2014
PARTES
Contratante**: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: Ludimar Acosta Brum Martins
Constitui na CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PÁTIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS CORTE DE GRAMA, PARA ATENDER AS ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE RURAIS (ASSENTAMENTO), DO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA MS. Conforme especificações constantes dos anexos que integram o edital do respectivo pregão, independentemente de transcrição, observando-se o que segue.
REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução de serviços será por empreitada global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 224.406,00** (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e seis reais).
O valor mensal da presente prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R$ 18.700,00(dezoito mil e setecentos reais).
PRAZO
O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratante

LUDIMAR ACOSTA BRUM MARTINS
Contratada

SIDROLÂNDIA MS 18 DE março de 2014

Sidrolândia - MS, 02 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E7C481C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 043/2014, que versa sobre **Aquisição de Materiais e Elétricos para iluminação Publica do Município de Sidrolândia MS** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 08/04/2014, com início às 14:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, no total de **R$ 114.808,40** (cento e quatorze mil, oitocentos e oito reais, quarenta centavos) as licitantes: **PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAME, R K COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA ME, FRANCELINO & CALIXTO LTDA EPP, DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Sidrolândia MS, 08 de Abril de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:824F8B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 041/2014, fica convocado os representantes das empresas **BRESCHIGLIARI E CIA LTDA-ME,CASA DO ATLETA LTDA, R.G PINHEIRO-ME, WELLIGTON MAGAZINE LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA,** vencedoras da licitação, para, comparecerem na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 09 de Abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:35CEBE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 040/2014, fica convocado os representantes das empresas **Moacir Hernandes Nonato, Infortech Informática LTDA-ME, Art. Vídeo LTDA, Livraria e Papelaria Nacional LTDA, Comercial Campanário LTDA-ME** vencedoras da licitação, para, comparecerem na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 09 de Abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:664F00D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 103, DE 09 DE ABRIL DE 2014

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VINICIUS LEITE CAMPOS, do cargo de provimento em comissão de Procurador Auxiliar Municipal, símbolo DAS-3, a partir de 09 de Abril de 2014.

TERENOS, 09 DE ABRIL DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 09.04.14.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D575E1A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 110/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ALVARO EDUARDO GUEDES AGUIRRE, portador do CPF nº 730.093.001-82, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de abril de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:607D0318

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2014."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de abril de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4A5C4014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2014

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em fulcro nos artigos 3º e 4º da Lei 2.148, de 24 de abril de 2007, torna público que serão escolhidos novos membros (Titulares e Suplentes) para comporem o CMDI – Biênio 2014/2016.
As respostas aos ofícios encaminhados pelo referido Conselho, indicando os nomes de seus representantes deverão ser devolvidos até o dia 28/04/2014.
A reunião para eleição será realizada no dia 30/04/2014 às 9:00 horas na Sala dos Conselhos do CRASE "Coração de Mãe", situado a Av: Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II.

Três Lagoas, 08 de Abril de 2014.

DORA LÚCIA ZUQUE NUNES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Três Lagoas/MS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:082EFE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 006/2014

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 16 de Abril de 2014, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 015/2013
RECORRENTE: KHALAF & KHALAF LTDA - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Luciano Dias Ferreira Dutra
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 09 de Abril de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FEA39CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2014

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Confederação Brasileira de Motociclismo.
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o repasse financeiro para a promoção do desenvolvimento econômico do Município de Três Lagoas, mediante a realização da **"1º Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross – Temporada 2014",** a ser realizar nos dias 12 e 13 de abril de 2014.
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607 - 2035 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Natureza da Despesa**:** 33.50.41.00 – Contribuições
VIGÊNCIA: da data assinatura até 04/06/2014.
DATA: 04/04/2014.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

FIRMO HENRIQUE ALVES
Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4F367052

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação a transferência de recursos financeiros para a manutenção e

operacionalização da instituição, no atendimento às pessoas idosas em regime asilar do Município de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 64.000,08 (sessenta quatro mil reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402 - 2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2014.
DATA: 01/04/2014.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTOVAM LAGES CANELA
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DDCFEA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Três Lagoas MS e a Sociedade São Vicente de Paula – Vila Vicentina.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a transferência de recursos financeiros para o co-financiamento sócio assistencial de proteção especial às famílias carentes em regime de abrigo.
VALOR: R$ 34.405,92 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402 - 2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2014
DATA: 01/04/2014.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

JANE FERREIRA E SILVA ZUQUE
Presidente da Vila Vicentina

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AFF790D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação a transferência de recursos financeiros para a manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento às pessoas idosas em regime asilar do Município de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 22.242,72 (vinte dois mil, duzentos e quarenta dois reais e setenta dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402 - 2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2014.
DATA: 01/04/2014.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA
Prefeita Municipal
MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTOVAM LAGES CANELA
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F8D839F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas- APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação a transferência de recursos financeiros para a manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento aos portadores de necessidades especiais de famílias de baixo poder aquisitivo do Município de Três Lagoas – MS.
VALOR: R$ 82.066,08 (oitenta e dois mil sessenta seis reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402 - 2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2014.
DATA: 01/04/2014.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C91D4F17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
13.971.788/0001-25			Exercício: 2014		
BALANCETE FINANCEIRO			DE FEVEREIRO DE 2014		
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	48.532,88	117.900,64	ORÇAMENTÁRIA	47.186,44	101.128,17
RECEITAS CORRENTES	48.532,88	117.900,64	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.437,41	2.593,71	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	47.095,47	115.306,93	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social	47.186,44	101.128,17
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	45.742,15	92.783,10	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	26.769,85	58.560,18	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	2.818,98	8.829,76			
			14 Direitos da Cidadania		
9267 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	1.142,22	2.791,10	15 Urbanismo		
9271 MS PREV - FMAS	223,59	577,13	16 Habitação		
9052 I.R.R.F. - FMAS	137,57	762,71	17 Saneamento		
9053 I.N.S.S. - FMAS	735,05	1.641,20	18 Gestão Ambiental		
9057 Emprest. C.E.F - FMAS	316,65	633,30	20 Agricultura		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	200,00	395,26	22 Indústria		
9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	49,32	80,84	23 Comércio e Serviços		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		24,66	25 Energia		
9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS		1.894,40	26 Transporte		
9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	14,58	29,16	27 Desporto e Lazer		
CREDORES DIVERSOS	1.153,32	2.393,16	28 Encargos Especiais		
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.153,32	2.393,16	99 Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS	15.000,00	23.000,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.465,84	27.113,90
7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDO15F.0M0A0,S00	15.000,00	23.000,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.299,41	2.299,41
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	94.275,03	210.683,74			
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.194,13	9.780,21
=> SALDO ANTERIOR	240.232,87	197.413,95	8003 RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.814,71
			8004 RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNC1I.A19S4O,1C3IAL	1.194,13	6.965,50
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.955,95	1.188,15			
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.051,49	3.040,92	CONSIGNACOES	2.818,98	12.641,12
BANCOS, CONTA VINCULADA	235.225,43	193.184,88	9267 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	1.142,22	2.791,10
			9271 MS PREV - FMAS	223,59	577,13
Total SALDO ANTERIOR	240.232,87	197.413,95	9052 I.R.R.F. - FMAS	137,57	762,71
			9053 I.N.S.S. - FMAS	735,05	1.641,20
			9057 Emprest. C.E.F - FMAS	316,65	633,30
TOTAL DA RECEITA	334.507,90	408.097,69	9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	200,00	395,26
			9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	24,66	73,98
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS	24,66	49,32
			9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS		5.687,96
			9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	14,58	29,16
			CREDORES DIVERSOS	1.153,32	2.393,16
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.153,32	2.393,16
			Total ->	54.652,28	128.242,07
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	279.855,62	279.855,62
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	28.228,16	28.228,16
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.069,17	3.069,17
			BANCOS, CONTA VINCULADA	248.558,29	248.558,29
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	279.855,62	279.855,62
			TOTAL DA DESPESA	334.507,90	408.097,69

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:C3CDBD36

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS					
RUA SETE DE SETEMBRO					
03.568.433/0001-36	Exercício: 2014				
BALANCETE FINANCEIRO			DE FEVEREIRO DE 2014		
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	6.331,80	6.331,80
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIçOS			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.331,80	7.331,80	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	6.331,80	6.331,80	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	1.000,00	1.000,00	10 Saúde		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIP1.A0L00D,0E0AMAMBA	1.000,00	1.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	7.331,80	7.331,80	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania	6.331,80	6.331,80
=> SALDO ANTERIOR	472,48	972,48	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	472,48	972,48	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	472,48	972,48	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	7.804,28	8.304,28	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		

			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	500,00	1.000,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	500,00	1.000,00
			8018 RP NÃO PROC FMDD - FUNDO MUN. DE DEFES5A00D,0O0S DIREIT	500,00	1.000,00
			Total ->	6.831,80	7.331,80
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	972,48	972,48
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	972,48	972,48
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	972,48	972,48
			TOTAL DA DESPESA	7.804,28	8.304,28

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:11E7733F

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36	Exercício: 2014				
BALANCETE FINANCEIRO			DE FEVEREIRO DE 2014		
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	311,77	14.484,99	ORÇAMENTÁRIA	60.073,98	212.408,97
RECEITAS CORRENTES	311,77	14.484,99	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	311,77	320,79	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.164,20	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	112.200,49	284.010,99	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	21.895,33	134.222,73	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.050,00	-1.050,00	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	11.355,16	20.838,26	11 Trabalho		
9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	76,56	153,12	12 Educação		
9268 MS PREV - FUNDESC	93,23	186,46	13 Cultura	49.036,40	108.723,96
9120 I.S.S. - FUNDESC	188,35	238,35	14 Direitos da Cidadania		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	805,53	1.559,37	15 Urbanismo		
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.385,34	2.192,82	16 Habitação		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.706,81	3.388,19	17 Saneamento		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	55,44	110,88	18 Gestão Ambiental		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	34,04	64,72	20 Agricultura		
9127 CASSEMS - FUNDESC	482,33	964,67	22 Indústria		
9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	2.450,99	4.906,29	23 Comércio e Serviços		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.388,05	1.932,90	25 Energia		
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	434,40	868,80	26 Transporte		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	467,95	935,90	27 Desporto e Lazer	11.037,58	103.685,01
9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc	24,66	24,66	28 Encargos Especiais		
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	169,91	339,82	99 Reserva de Contingência		
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC		98,64			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	48.636,40	87.459,80
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.591,57	2.872,67			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	17.036,42	17.036,42
TRANSFERENCIAS	80.000,00	130.000,00			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	80.000,00	130.000,00			
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.096,86	49.412,50
Total ->	112.512,26	298.495,98	8009 RP PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO		5.592,06
			8010 RP NÃO PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN2.0D.0E96D,E86SPORTO E	20.096,86	43.820,44
=> SALDO ANTERIOR	13.187,61	18.362,28	CONSIGNACOES	11.503,12	21.010,88
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	11.007,61	3.460,98	9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	76,56	153,12
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.180,00	14.901,30	9268 MS PREV - FUNDESC	93,23	186,46
			9120 I.S.S. - FUNDESC	188,35	238,35
Total SALDO ANTERIOR	13.187,61	18.362,28	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	805,53	1.559,37
			9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.385,34	2.192,82
			9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.706,81	3.388,19
TOTAL DA RECEITA	125.699,87	316.858,26	9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	55,44	110,88
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	34,04	64,72
			9127 CASSEMS - FUNDESC	2.073,90	2.556,24
			9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	2.450,99	4.906,29
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.388,05	1.932,90
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	434,40	868,80
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	467,95	935,90
			9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		24,66
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	169,91	339,82
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	172,62	271,26
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC		1.281,10
			Total ->	108.710,38	299.868,77
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	16.989,49	16.989,49
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	16.989,49	16.989,49
			BANCOS, CONTA VINCULADA		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	16.989,49	16.989,49
			TOTAL DA DESPESA	125.699,87	316.858,26

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:1307CACF

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2014

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM 02.694.244/0001-47 Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2014					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	308.789,87	968.315,00	ORÇAMENTÁRIA	568.375,78	853.960,66
RECEITAS CORRENTES	215.627,01	558.275,37	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	165.490,84	326.015,62	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	48.849,69	230.249,98	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.286,48	2.009,77	05 Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	93.162,86	410.039,63	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
72 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES - INTRA	93.162,86	410.039,63	09 Previdência Social	568.375,78	853.960,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.194,99	138.420,16	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.425,65	14.881,60	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
CONSIGNACOES	44.538,15	86.742,74	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	4.100,09	9.014,18	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.169,57	4.339,14	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	3.535,46	6.570,58	17 Saneamento		
9252 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	480,61	961,22	18 Gestão Ambiental		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	11.989,04	23.583,80	20 Agricultura		
9185 SISEM - PREVIBAI	450,54	846,12	22 Indústria		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	14.927,23	28.266,00	23 Comércio e Serviços		
9188 I.S.S - PREVIBAI	77,59	155,18	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	6.808,02	13.006,52	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	18.231,19	36.795,82	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	15.499,29	31.463,02	28 Encargos Especiais		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	883,93	1.767,86	99 Reserva de Contingência		
9198 SINTED - PREVIBAI	1.634,59	3.138,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	68.498,01	132.403,29
9199 I.N.S.S - PREVIBAI	213,38	426,76			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.038,87	1.038,87
Total ->	372.984,86	1.106.735,16	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.689,80	7.825,86
=> SALDO ANTERIOR	16.318.978,18	15.934.718,04	8016 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M.	4.689,80	7.825,86
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	426.790,17	1.314.588,39	CONSIGNACOES	44.538,15	86.742,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.892.188,01	14.620.129,65	9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	4.100,09	9.014,18
			9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.169,57	4.339,14
Total SALDO ANTERIOR	16.318.978,18	15.934.718,04	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	3.535,46	6.570,58
			9252 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	480,61	961,22
TOTAL DA RECEITA	16.691.963,04	17.041.453,20	9184 CASSEMS - PREVIBAI	11.989,04	23.583,80
			9185 SISEM - PREVIBAI	450,54	846,12
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	14.927,23	28.266,00
			9188 I.S.S - PREVIBAI	77,59	155,18
			9189 I.R.R.F - PREVIBAI	6.808,02	13.006,52
			CREDORES DIVERSOS	18.231,19	36.795,82
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	15.499,29	31.463,02
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	883,93	1.767,86
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.634,59	3.138,18
			9199 I.N.S.S - PREVIBAI	213,38	426,76
			Total ->	636.873,79	986.363,95
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	16.055.089,25	16.055.089,25
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	410.535,29	410.535,29
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.644.553,96	15.644.553,96
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	16.055.089,25	16.055.089,25
			TOTAL DA DESPESA	16.691.963,04	17.041.453,20

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:C025EF32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
TABELA 01 – PREÇOS E SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTOS

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS – Fundo Municipal de Saúde.
Prorrogação de Vigência – de 01 de abril a 30 de junho de 2014.

Especialidade	Procedimento	Local de Atendimento	Nº. de Procedimento Estimado - Mês	Valor Unitário Atualizado	Valor Total Mensal
Cardiologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	280	34,49	9.657,20
	Ecocardiograma	CLINICA HABILITADA	30	75,45	2.263,50
	Holter	CLINICA HABILITADA	3	91,61	274,83
	Teste ergométrico	CLINICA HABILITADA	15	75,45	1.131,75
	Mapa	CLINICA HABILITADA	3	53,89	161,67
Clinica geral	Consultas	Centro de Especialidade Médica	370	34,49	12.761,30
Clinica geral	Consultas	Centrao de Atenção Psicossocial	100	34,49	3.449,00
Dermatologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	40	64,67	2.586,80
Gastroenterologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	200	34,49	6.898,00

Ginecologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	80	34,49	2.759,20
Neurologia	Consultas	CLINICA HABILITADA	40	64,67	2.586,80
Oftalmologia	Consultas	CLINICA HABILITADA	150	64,67	9.700,50
Oftalmologia Cirurgia	Catarata	HOSPITAL	6	1.077,80	6.466,80
	Pterígio	HOSPITAL	4	538,90	2.155,60
Otorrino	Consultas	CLINICA HABILITADA	40	45,27	1.810,80
Otorrino	Cirurgia Amigdalectomia Adnoamig.	HOSPITAL	2	1.293,36	2.586,72
Pediatria	Consultas	Centro de Especialidade Médica	200	34,49	6.898,00
Psiquiatria	Consultas	Centro de Atenção Psicossocial	50	64,67	3.233,50
Radiologista	Laudo de mamografia	CLINICA HABILITADA	100	32,33	3.233,00
Diagnose de ultrassonografia	Exame US Pélvico Exame US Transvaginal	CLINICA HABILITADA	150	53,89	8.083,50
Diagnose de endoscopia	Exame	CLINICA HABILITADA	35	107,78	3.772,30
Diagnose de colonoscopia	Exame	CLINICA HABILITADA	6	269,45	1.616,70
Farmacêutico	Procedimento Portaria 3916/1998 e suas possíveis alterações	Farmácia Participativa Sebastião Garcia Queiroz	400	3,60	1.440,00
Fisioterapia	Procedimentos da Tabela SIGTAP	Centro de Diagnose em Imagem e Terapia	300	3,60	1.080,00
Ortopedista	Consultas	Centro de Especialidade Médica	200	34,49	6.898,00
Ressonância Magnética	Exame	CLÍNICA HABILITADA	6	450,00	2.700,00
Técnico em prótese dentária	Prótese	CLINICA HABILITADA	20	97,00	1.940,00
Técnico em radiologia	Exames	Centro de Especialidade Médica	700	2,31	1.617,00
Técnico de Saúde Bucal	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	700	2,31	1.617,00
Terapia ocupacional	Avaliação/ Visitas Consultas e realização de oficinas terapêuticas	Centro de Atenção Psicossocial	120	11,23	1.347,60
Fonoaudiologia	Exame audiometria	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70
Fonoaudiologia	Teste orelhinha	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70
Pediatria	Teste olhinho	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70
Assistente Social	Avaliações, consultas, diagnósticos, visitas e acompanhamentos	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	240	9,00	2.160,00
Professor de Atividade Física	Atividade física e prática esportiva (caminhada, orientação, ginástica aeróbica, orientação para uso de aparelhos e outros).	Núcleo de Apoio a Saúde da Família/Academia da Saúde	1.200	3,60	4.320,00
Odontologia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde da Família Central	600	6,37	3.822,00
Odontologia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde da Família Jardim das Flores	600	6,37	3.822,00
Nutrição	Consultas/oficinas	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	600	3,60	2.160,00
Fisioterapia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	1.200	3,60	4.320,00
Psicólogia	Consultas Sessões individuais e grupo	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	600	3,60	2.160,00
Enfermeiro(a)	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde	600	3,60	2.160,00
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde BARBOSA	674	18,82	12.684,68
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde CENTRAL	674	18,82	12.684,68
Veterinária	Procedimentos Portaria GM 3252/2009	CLINICA HABILITADA	50	43,11	2.155,50
Total Geral			**170.026,03**		

Documentação necessária para habilitação
Glossário:
CEMO – Centro de Especialidade Médica e Odontológica
CAPS – Centro de Atenção Psíquico Social
ESF CENTRAL – Estratégia de Saúde da Família Central
HOSPITAL – Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
CEDIT – Centro de Diagnóstico por Imagem e Terapia
CEO – Centro de Especialidade Odontológica

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:94459B2F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
TABELA 02 – PREÇOS E SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTOS – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS – Fundo Municipal de Saúde.
Vigência – de 01 de abril à 30 de junho de 2014

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR MÊS ESTIMADA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO (R$) TOTAL
1 - EXAMES BIOQUIMICOS				
02.02.01.018-0	DOS. DA AMILASE SÉRICA	2	2,43	4,86
02.02.01.020-1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	12	2,17	26,04
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1	2,17	2,17
02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5	3,97	19,85
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	7	2,17	15,19
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	19	3,78	71,82
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2	8,47	16,94
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	1	2,17	2,17
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	8	1,99	15,92
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1	1,99	1,99

02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	30	2,17	65,10
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	35	2,17	75,95
TOTAL			R$ 318,00	
2 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA				
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2	2,94	5,88
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	2	2,94	5,88
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	5	2,94	14,70
TOTAL			26,46	
3 - EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS				
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	4,42	4,42
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	10	17,70	177,00
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	18,50	18,50
02.02.02.013-4	TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (A.T.T.P)	2	5,57	11,14
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1	19,99	19,99
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	4	18,50	74,00
TOTAL			R$ 305,05	
4 - EXAMES DE UROANALISE				
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	10	3,78	37,80
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	8,75	8,75
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2	2,20	4,40
TOTAL			R$ 50,95	
5 - EXAMES HORMONAIS				
02.02.06.016-0	DOSAGEM DO ESTRADIOL	2	10,94	21,88
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH) 6,86	1	8,50	8,50
02.02.06.025-0	DOSAGEM DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	25	9,66	241,50
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	11,27	11,27
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1	14,13	14,13
02.02.06.038-1	DOS.DA TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	20	12,5	250,00
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2	9,39	18,78
TOTAL			R$ 566,06	
6 - EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA				
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1	18,89	18,89
TOTAL			R$ 18,89	
7 - EXAMES MICROBIOLOGICOS				
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	15	5,37	80,55
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2	3,02	6,04
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA PARA	15	6,06	90,90
TOTAL			R$ 177,49	

GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE POR MÊS ESTIMADA**	**VALOR (R$) UNITÁRIO**	**VALOR ATUALIZADO (R$) TOTAL**
1	EXAMES BIOQUÍMICOS	250	2,58	645,00
2	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	20	2,94	58,80
3	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	40	16,05	642,00
5	EXAMES DE UROANÁLISE	30	3,92	117,60
6	EXAMES HORMONAIS	100	10,88	1.088,00
7	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	2	18,89	37,78
8	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	65	5,87	381,55
TOTAL		*R$ 2.970,73*		
TOTAL GERAL		**R$ 4.433,63**		

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0B4158C8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
TABELA 04 – PREÇOS E SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTOS

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS – Fundo Municipal de Saúde.
Vigência – de 01 de abril à 30 de junho de 2014.

Especialidade	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	Nº. de PROCEDIMENTO ESTIMADO MÊS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Odontologia Endodontia	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	50	50,00	2.500,00
Odontologia Bucomaxilofacial	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	80	31,25	2.500,00
Odontologia Periodontia	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	100	25,00	2.500,00
Diagnose de ultrassonografia	Exame de US de Mama	CLÍNICA HABILITADA	12	85,00	1.020,00
Total Geral			R$ 8.520,00		

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BD8C979F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 048, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 004/2014 de 30/01/2014;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Artigo 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Artigo 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2013 de 29/11/2013 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Artigo 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Artigo 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 048. de 25 de março de 2014)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Silvânia de Almeida Silva	Berçário B	16	Ed. Física Educação Infantil	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA"- Dona Chiquinha
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Mônica Ferreira Pedroso	Jardim III Vesp.	16	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Melise Dutra Romano	Educação Infantil Matutino e Vesp.	20	Sala de Tecnologia	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Odália Cabral da Silva Ferraz	3º A Matutino	02	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível II

ESCOLAR – EM. "PROFª. MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Deusângela Adelaide de Souza	CURSO TÉNICO IFMS Noturno	04	h/planejamento	25/02 a 23/12/2014	Nível – II
02	Longuinha Paula Barbosa	7º A e 6º C Integral	06	Ciências da Natureza	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			03	h/planejamento		

Paranaíba(MS), 25 de março de 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F956DD21

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 039, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 004/2014 de 27/01/2014;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Artigo 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Artigo 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2013 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Artigo 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Artigo 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 039. de 21 de março de 2014)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Rodrigues Brito	Jardim I D e E Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
02	Daisy Domingos Gonçalves Moreira Costa	Maternal D e E Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Luiz Augusto Alves	Maternal A Matutino e Maternal C Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
04	Neila Maria Lino	Maternal B e Jardim I A Matutino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
05	Selma Maria Arazini	Jardim I B e C Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Fernanda Aparecida Rodrigues Melo dos Santos	Maternal A e B Matutino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
02	_átia Ferreira Andrade Diniz Sousa	Jardim I C Matutino Maternal C Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Kátia Kelly Inácio de Freitas Silva	Berçário B Vespertino	16	Regente Educação Infantil	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamneto		
04	Regina Dorcelina Pedroso	Berçário Vespertino	16	Regência	05/03 a 03/07/2012	Nível – II
			08	H/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN "

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Angela Maria de Moura da Silva Evangelista	Maternal E e F Vespertino	16	Regente Educação Infantil	01/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
02	Cleusa Eurides Ricardo	Jardim I F e G Matutino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Máira Lucia de Castro Pereira	Jardim I E Vespertino	08	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Bibiane Pinheiro Malaguti	Maternal G Matutino	08	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		
02	Katiuce Gonçalves Batista Soares	Jardim I G Matutino	08	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "MADRE TEREZA SPINELLI"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Iraí Luis	Jardim II A e C e Jardim III A e B Matutino	16	Ed. Física Educação Infantil	01/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Micheli Cristina Reis Pereira	Alunos	09	Sala de Recurso Multifuncional	10/03 a 03/07/2014	Nível – II

		PNE				
			04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"

AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Eronides de Souza Costa	9º A	01	Regente	14/03 a 03/07/2014	Nível – II
			01	Hora Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Bruna Roberta da Silva Bueno do Prado	3º B Matutino	16	Regente	06/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	Hora Planejamento		
02	Ramaiulza Freitas da Silva	3º A e 4º A 6ºA Matutino	04	Leit. e Prod. de Texto	13/03 a 03/07/2014	Nível – II
			02	Arte		
			03	Hora Planejamento		
03	Valéria Lemos Carvalho	7º A e B, 8ºA e 9ºA 7º A e B, 8ºA Matutino	12	Geografia	06/03 a 03/07/2014	Nível – II
			03	Ensino Religioso		
			07	h/a planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Douglas de Melo Oliveira	1º ao 5º Vespertino	16	Práticas Esportivas do Programa Mais Educação	10/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	Hora Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. LIDUVINA MOTTA CAMARGO"

AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Rosimeire Aparecida Alves	7ºA e B Matutino	10	Matemática	19/03 a 03/07/2014	Nível - II
			05	h/Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. LIDUVINA MOTTA CAMARGO"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Aline Inácio de Freitas	7º A e B 4º A e B Matutino	12	Língua Portuguesa	13/03 a 03/07/2014	Nível – II
			04	Leit. e Prod. de Texto		
			08	H /Planejamento		
02	Cleber Alessandro Ramos	8º Único 8º Único Matutino	06	Matemática	17/03 a 03/07/2014	Nível – II
			01	Ens. Religioso		
			03	H /Planejamento		
03	Léa Divina Aparecida Fagundes	2º A e B Matutino	02	Inglês	13/03 a 03/07/2014	Nível - II
			01	H/Planejamento		
04	Maria Rosineide Barbosa dos Santos	5º A e B 7º B 5º A e B atutino	04	Leit. e Prod. De Texto	10/03 a 03/07/2014	Nível - II
			01	Ens. Religioso		
			02	Arte		
			03	H /Planejamento		
05	Marineuza Cássia Oliveira Nagliate	Alunos PNE Matutino	16	Sala de Recursos Multifuncional	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	H/Planejamento		
06	Rosângela Aparecida da Silva	1º A, B e C, 2º A e B, 3º A e B, 4ª A e B Vesp. Jardim III A Jardim III A Matutino	09	Arte	06/03 a 03/07/2014	Nível - II
			03	Arte		
			04	E d. Física		
			08	H/Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"

AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Alenir Benedita da Silva	1º ao 5º Matutino	12	Sala de Reforço Escolar	17/03 a 03/07/2014	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"

CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Delma Cortez de Souza	1º ao 5º Vespertino	12	Sala de Reforço Escolar	17/03 a 03/07/2014	Nível - II
02	Ramaiulza Freitas da Silva	9º B Integral	05	Língua Portuguesa	13/02 a 03/07/2014	Nível - II
			02	H/Planejamento		
03	Vanessa Patrícia Macedo Barbosa Ferreira	8º A e B e 9ºA 8º A e B e 9ºA e B Integral	15	Língua Portuguesa	10/03 a 03/07/2014	Nível - II
			04	Inglês		
			09	H/Planejamento		

Paranaíba(MS), 21 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2EF92470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO	A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	82.239.301,39	82.239.301,39	15.088.211,18	18,35	15.088.211,18	18,35	67.151.090,21
RECEITAS CORRENTES	78.758.220,40	78.758.220,40	14.329.431,18	18,19	14.329.431,18	18,19	64.428.789,22
RECEITA TRIBUTARIA	10.312.760,87	10.312.760,87	1.226.602,05	11,89	1.226.602,05	11,89	9.086.158,82
Impostos	9.862.452,54	9.862.452,54	1.042.640,95	10,57	1.042.640,95	10,57	8.819.811,59
Taxas	434.940,45	434.940,45	183.818,33	42,26	183.818,33	42,26	251.122,12
Contribuicao de Melhoria	15.367,88	15.367,88	142,77	0,93	142,77	0,93	15.225,11
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.529.084,36	1.529.084,36	239.958,57	15,69	239.958,57	15,69	1.289.125,79
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.529.084,36	1.529.084,36	239.958,57	15,69	239.958,57	15,69	1.289.125,79
RECEITA PATRIMONIAL	454.630,91	454.630,91	138.859,45	30,54	138.859,45	30,54	315.771,46
Receitas Imobiliárias	12.464,61	12.464,61	502,00	4,03	502,00	4,03	11.962,61
Receitas de Valores Mobiliários	442.062,35	442.062,35	138.357,45	31,30	138.357,45	31,30	303.704,90
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	103,95	103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	103,95
RECEITA AGROPECUARIA	74.956,86	74.956,86	7.651,00	10,21	7.651,00	10,21	67.305,86
Receita da Produção Vegetal	74.956,86	74.956,86	7.651,00	10,21	7.651,00	10,21	67.305,86
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.093.371,89	4.093.371,89	666.971,58	16,29	666.971,58	16,29	3.426.400,31
Receita de Serviços	4.093.371,89	4.093.371,89	666.971,58	16,29	666.971,58	16,29	3.426.400,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.074.630,30	61.074.630,30	11.674.122,06	19,26	11.674.122,06	19,26	48.932.448,49
Transferências Intergovernamentais	60.442.288,70	60.442.288,70	11.674.122,06	19,47	11.674.122,06	19,47	48.300.106,79
Transferências de Instituições Privadas	8.638,22	8.638,22	0,00	0,00	0,00	0,00	8.638,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	29.309,92	29.309,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29.309,92
Transferências de Convênios	594.393,56	594.393,56	0,00	0,00	0,00	0,00	594.393,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686.844,96	1.686.844,96	375.266,47	22,25	375.266,47	22,25	1.311.578,49
Multas e Juros de Mora	375.232,58	375.232,58	75.855,77	20,22	75.855,77	20,22	299.376,81
Indenizações e Restituições	253.499,66	253.499,66	137.879,16	54,39	137.879,16	54,39	115.620,50
Receita da Dívida Ativa	1.022.780,60	1.022.780,60	141.717,60	13,86	141.717,60	13,86	881.063,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	35.332,12	35.332,12	19.813,94	56,08	19.813,94	56,08	15.518,18
RECEITAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.481.080,99	758.780,00	21,80	758.780,00	21,80	2.722.300,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.481.080,99	758.780,00	21,80	758.780,00	21,80	2.722.300,99
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	718.780,00	0,00	718.780,00	0,00	-718.780,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.481.080,99	3.481.080,99	40.000,00	1,15	40.000,00	1,15	3.441.080,99
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	15,72	1.746.840,58	15,72	9.367.207,57
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	15,72	1.746.840,58	15,72	9.367.207,57
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	93.353.349,54	93.353.349,54	16.835.051,76	18,03	16.835.051,76	18,03	76.518.297,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	93.821.409,09	93.821.409,09	16.835.051,76	18,03	16.835.051,76	18,03	76.518.297,78
DÉFICIT (VI)	93.821.409,09				0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)		93.821.409,09	16.835.051,76	18,03	16.835.051,76		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			130.000,00		
Superávit Financeiro		0,00			130.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	82.707.360,94	1.627.207,93	84.334.568,87	21.789.950,76	21.789.950,76	10.695.068,40	10.695.068,40	0,00	12,68	73.639.500,47
DESPESAS CORRENTES	73.169.610,64	-70.852,46	73.098.758,18	18.290.645,28	18.290.645,28	10.406.753,57	10.406.753,57	0,00	14,24	62.692.004,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.460.190,30	-965.219,21	42.494.971,09	6.667.767,70	6.667.767,70	6.554.704,49	6.554.704,49	0,00	15,42	35.940.266,60
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	587.258,94	-40.000,00	547.258,94	43.401,06	43.401,06	43.401,06	43.401,06	0,00	7,93	503.857,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.122.161,40	934.366,75	30.056.528,15	11.579.476,52	11.579.476,52	3.808.648,02	3.808.648,02	0,00	12,67	26.247.880,13
DESPESAS DE CAPITAL	9.337.750,30	1.698.060,39	11.035.810,69	3.499.305,48	3.499.305,48	288.314,83	288.314,83	0,00	2,61	10.747.495,86
INVESTIMENTOS	8.572.601,22	1.698.060,39	10.270.661,61	3.356.674,34	3.356.674,34	145.683,69	145.683,69	0,00	1,42	10.124.977,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.149,08	0,00	15.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.149,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	0,00	750.000,00	142.631,14	142.631,14	142.631,14	142.631,14	0,00	19,02	607.368,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.114.048,15	0,00	11.114.048,15	1.746.840,58	1.746.840,58	1.746.840,58	1.746.840,58	0,00	15,72	9.367.207,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	93.821.409,09	1.627.207,93	95.448.617,02	23.536.791,34	23.536.791,34	12.441.908,98	12.441.908,98	0,00	13,04	83.006.708,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	93.821.409,09	1.627.207,93	95.448.617,02	23.536.791,34	23.536.791,34	12.441.908,98	12.441.908,98	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							4.393.142,78			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	93.821.409,09	1.627.207,93	95.448.617,02	23.536.791,34	23.536.791,34	12.441.908,98	16.835.051,76	0,00		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora CRC/MS 4993

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:36B65B2E

CONTROLADORIA GERAL
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO	A EXECUTAR
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a) (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.707.360,94	84.334.568,87	21.789.950,76	21.789.950,76	10.695.068,40	10.695.068,40	0,00	100,00	12,68	73.639.500,47
Legislativa	3.617.703,10	3.617.703,10	1.093.676,65	1.093.676,65	377.873,47	377.873,47	0,00	3,53	10,45	3.239.829,63
Ação Legislativa	3.611.803,10	3.611.803,10	1.093.676,65	1.093.676,65	377.873,47	377.873,47	0,00	3,53	10,46	3.233.929,63
Controle Interno	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
Administração	7.293.444,67	7.410.474,67	2.628.901,66	2.628.901,66	1.128.896,12	1.128.896,12	0,00	10,56	15,23	6.281.578,55
Administração Geral	5.973.444,67	5.942.474,67	1.939.447,74	1.939.447,74	852.535,33	852.535,33	0,00	7,97	14,35	5.089.939,34
Administração Financeira	1.073.000,00	1.221.000,00	638.357,70	638.357,70	234.810,42	234.810,42	0,00	2,20	19,23	986.189,58
Controle Interno	247.000,00	247.000,00	51.096,22	51.096,22	41.550,37	41.550,37	0,00	0,39	16,82	205.449,63
Assistência Social	4.692.648,94	4.692.648,94	1.872.748,66	1.872.748,66	428.894,61	428.894,61	0,00	4,01	9,14	4.263.754,33
Administração Geral	1.189.805,05	1.189.805,05	202.260,63	202.260,63	183.666,64	183.666,64	0,00	1,72	15,44	1.006.138,41
Assistência ao Idoso	174.065,78	210.191,02	190.191,02	190.191,02	15.849,27	15.849,27	0,00	0,15	7,54	194.341,75
Assistência ao Portador de Deficiência	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.126.060,71	1.156.353,71	929.768,88	929.768,88	119.933,52	119.933,52	0,00	1,12	10,37	1.036.420,19
Assistência Comunitária	2.061.162,23	1.994.743,99	550.528,13	550.528,13	109.445,18	109.445,18	0,00	1,02	5,49	1.885.298,81
Habitação Urbana	135.055,17	135.055,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.055,17
Saúde	25.907.186,61	25.907.186,61	6.841.080,06	6.841.080,06	4.199.055,70	4.199.055,70	0,00	39,26	16,21	21.708.130,91
Atenção Básica	9.673.883,42	9.562.740,97	2.452.974,77	2.452.974,77	1.643.886,53	1.643.886,53	0,00	15,37	17,19	7.918.854,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.878.831,33	14.940.400,46	3.804.079,21	3.804.079,21	2.388.483,77	2.388.483,77	0,00	22,33	15,99	12.551.916,69
Suporte Profilático e Terapêutico	850.628,71	954.400,45	501.361,91	501.361,91	94.586,73	94.586,73	0,00	0,88	9,91	859.813,72
Vigilância Sanitária	318.690,69	278.690,69	45.827,19	45.827,19	44.113,49	44.113,49	0,00	0,41	15,83	234.577,20
Vigilância Epidemiológica	185.152,46	170.954,04	36.836,98	36.836,98	27.985,18	27.985,18	0,00	0,26	16,37	142.968,86
Educação	19.700.815,66	20.425.211,37	3.469.631,70	3.469.631,70	2.327.909,57	2.327.909,57	0,00	21,77	11,40	18.097.301,80
Administração Geral	5.418,50	5.418,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,50
Ensino Fundamental	13.607.393,28	14.326.173,28	2.692.583,94	2.692.583,94	1.627.334,80	1.627.334,80	0,00	15,22	11,36	12.698.838,48
Ensino Profissional	116.978,86	116.978,86	6.045,80	6.045,80	5.024,40	5.024,40	0,00	0,05	4,30	111.954,46
Ensino Superior	331.913,18	331.913,18	31.435,38	31.435,38	29.219,16	29.219,16	0,00	0,27	8,80	302.694,02
Educação Infantil	5.639.111,84	5.644.727,55	739.566,58	739.566,58	666.331,21	666.331,21	0,00	6,23	11,80	4.978.396,34
Cultura	1.356.083,52	1.365.383,52	81.969,38	81.969,38	60.541,10	60.541,10	0,00	0,57	4,43	1.304.842,42
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.444,90	2.444,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,90
Difusão Cultural	1.353.638,62	1.362.938,62	81.969,38	81.969,38	60.541,10	60.541,10	0,00	0,57	4,44	1.302.397,52
Urbanismo	8.746.123,95	9.057.833,37	3.457.205,39	3.457.205,39	886.697,07	886.697,07	0,00	8,29	9,79	8.171.136,30
Infra-Estrutura Urbana	3.127.382,42	3.710.388,19	1.589.226,23	1.589.226,23	77.272,24	77.272,24	0,00	0,72	2,08	3.633.115,95
Serviços Urbanos	5.618.741,53	5.347.445,18	1.867.979,16	1.867.979,16	809.424,83	809.424,83	0,00	7,57	15,14	4.538.020,35
Saneamento	4.731.650,00	5.316.795,56	1.148.173,66	1.148.173,66	373.201,14	373.201,14	0,00	3,49	7,02	4.943.594,42
Administração Geral	1.349.110,00	1.349.110,00	199.979,03	199.979,03	161.389,54	161.389,54	0,00	1,51	11,96	1.187.720,46
Saneamento Básico Urbano	3.382.540,00	3.967.685,56	948.194,63	948.194,63	211.811,60	211.811,60	0,00	1,98	5,34	3.755.873,96
Gestão Ambiental	104.017,27	79.017,27	23.320,44	23.320,44	13.513,94	13.513,94	0,00	0,13	17,10	65.503,33
Preservação e Conservação Ambiental	104.017,27	79.017,27	23.320,44	23.320,44	13.513,94	13.513,94	0,00	0,13	17,10	65.503,33
Agricultura	921.435,39	1.028.105,39	245.000,86	245.000,86	122.869,41	122.869,41	0,00	1,15	11,95	905.235,98
Habitação Rural	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Extensão Rural	804.000,00	817.000,00	101.584,81	101.584,81	86.232,47	86.232,47	0,00	0,81	10,55	730.767,53
Promoção da Produção Agropecuária	65.435,39	147.105,39	143.416,05	143.416,05	36.636,94	36.636,94	0,00	0,34	24,91	110.468,45
Comércio e Serviços	365.050,00	365.050,00	16.197,82	16.197,82	6.752,52	6.752,52	0,00	0,06	1,85	358.297,48
Empregabilidade	70.700,00	70.700,00	6.443,83	6.443,83	4.506,03	4.506,03	0,00	0,04	6,37	66.193,97
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção Comercial	76.200,00	76.200,00	97,04	97,04	27,80	27,80	0,00	0,00	0,04	76.172,20
Turismo	188.150,00	188.150,00	9.656,95	9.656,95	2.218,69	2.218,69	0,00	0,02	1,18	185.931,31
Transporte	1.995.321,18	1.871.278,42	415.782,91	415.782,91	293.437,35	293.437,35	0,00	2,74	15,68	1.577.841,07
Transporte Rodoviário	1.995.321,18	1.871.278,42	415.782,91	415.782,91	293.437,35	293.437,35	0,00	2,74	15,68	1.577.841,07
Desporto e Lazer	1.077.880,65	1.077.880,65	114.198,28	114.198,28	106.075,18	106.075,18	0,00	0,99	9,84	971.805,47
Desporto Comunitário	1.077.880,65	1.077.880,65	114.198,28	114.198,28	106.075,18	106.075,18	0,00	0,99	9,84	971.805,47
Encargos Especiais	1.998.000,00	1.920.000,00	382.063,29	382.063,29	369.351,22	369.351,22	0,00	3,45	19,24	1.550.648,78
Outros Encargos Especiais	1.998.000,00	1.920.000,00	382.063,29	382.063,29	369.351,22	369.351,22	0,00	3,45	19,24	1.550.648,78
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	1.746.840,58	1.746.840,58	1.746.840,58	0,00	100,00	15,72	9.367.207,57
Saúde	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	1.746.840,58	1.746.840,58	1.746.840,58	0,00	100,00	15,72	9.367.207,57
Assistência Hospitalar e	11.114.048,15	11.114.048,15	1.746.840,58	1.746.840,58	1.746.840,58	1.746.840,58	0,00	100,00	15,72	9.367.207,57

Ambulatorial										
TOTAL (III)=(I+II)	93.821.409,09	95.448.617,02	23.536.791,34	23.536.791,34	12.441.908,98	12.441.908,98	0,00	100,00	13,04	83.006.708,04

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora CRC/MS 4993

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BE8B0875

CONTROLADORIA GERAL
DESPESA COM MANUT E DESENV DO ENSINO 1º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	10.828.650,54	10.828.650,54	1.186.338,56	1.186.338,56	10,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.618.295,77	3.618.295,77	123.910,14	123.910,14	3,42
1.1.1 - IPTU	2.714.172,58	2.714.172,58	3.284,37	3.284,37	0,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.553,00	7.553,00	290,44	290,44	3,85
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	896.570,19	896.570,19	120.335,33	120.335,33	13,42
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	960.310,00	960.310,00	149.743,70	149.743,70	15,59
1.2.1 - ITBI	960.310,00	960.310,00	149.743,70	149.743,70	15,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.548.096,16	3.548.096,16	529.495,92	529.495,92	14,92
1.3.1 - ISS	3.486.021,35	3.486.021,35	506.424,08	506.424,08	14,53
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	46.397,00	46.397,00	21.034,23	21.034,23	45,34
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.677,81	15.677,81	2.037,61	2.037,61	13,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.701.948,61	2.701.948,61	383.188,80	383.188,80	14,18
1.4.1 - IRRF	2.701.948,61	2.701.948,61	383.188,80	383.188,80	14,18
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.832.225,25	47.832.225,25	9.504.202,57	9.504.202,57	19,87
2.1 - Cota-Parte FPM	15.132.151,99	15.132.151,99	3.417.110,75	3.417.110,75	22,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.646.605,23	11.646.605,23	2.562.833,04	2.562.833,04	22,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	3.485.546,76	3.485.546,76	854.277,71	854.277,71	24,51
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.050.185,13	29.050.185,13	4.469.005,42	4.469.005,42	15,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	271.138,91	271.138,91	36.700,31	36.700,31	13,54
2.5 - Cota-Parte ITR	1.188.557,94	1.188.557,94	91.066,61	91.066,61	7,66
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.190.191,28	2.190.191,28	1.490.319,48	1.490.319,48	68,05
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	58.660.875,79	58.660.875,79	10.690.541,13	10.690.541,13	18,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.566.445,01	9.566.445,01	1.703.321,34	1.703.321,34	17,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.026.430,39	3.026.430,39	485.903,04	485.903,04	16,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.810.037,01	5.810.037,01	1.159.932,80	1.159.932,80	19,96
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	54.227,77	54.227,77	7.340,06	7.340,06	13,54
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	237.711,59	237.711,59	18.213,30	18.213,30	7,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	438.038,25	438.038,25	31.932,14	31.932,14	7,29
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.655.500,69	9.655.500,69	2.117.106,36	2.117.106,36	21,93
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.655.500,69	9.655.500,69	2.117.106,36	2.117.106,36	21,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	89.055,68	89.055,68	413.785,02	413.785,02	464,64

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.870.267,23	7.868.017,23	1.298.383,03	1.298.383,03	0,00	16,50
13.1 - Com Educação Infantil	2.964.903,62	2.964.903,62	452.662,73	452.662,73	0,00	15,27
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.905.363,61	4.903.113,61	845.720,30	845.720,30	0,00	17,25
14. OUTRAS DESPESAS	1.819.073,86	1.821.323,86	380.069,20	380.069,20	0,00	20,87
14.1 - Com Educação Infantil	658.213,94	658.213,94	116.025,79	116.025,79	0,00	17,63
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.160.859,92	1.163.109,92	264.043,41	264.043,41	0,00	22,70
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.689.341,09	9.689.341,09	1.678.452,23	1.678.452,23	0,00	17,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	290.579,83
17.1 - FUNDEB 60%	190.637,81
17.2 - FUNDEB 40%	99.942,02
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	290.579,83
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	70,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	22,67
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	7,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.665.218,95	14.665.218,95	2.672.635,28	2.672.635,28	18,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.639.111,84	5.644.727,55	666.331,21	666.331,21	0,00	11,80
23.1 Creche	3.506.741,69	3.511.225,40	419.732,93	419.732,93	0,00	11,95
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.530.032,24	2.530.032,24	360.362,92	360.362,92	0,00	14,24
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	976.709,45	981.193,16	59.370,01	59.370,01	0,00	6,05
23.2 Pré-escola	2.132.370,15	2.133.502,15	246.598,28	246.598,28	0,00	11,56
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.093.085,32	1.093.085,32	208.325,60	208.325,60	0,00	19,06
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.039.284,83	1.040.416,83	38.272,68	38.272,68	0,00	3,68
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.619.204,84	6.619.204,84	1.627.200,37	1.627.200,37	0,00	24,58
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.066.223,53	6.066.223,53	1.109.763,71	1.109.763,71	0,00	18,29
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	552.981,31	552.981,31	517.436,66	517.436,66	0,00	93,57
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	331.913,18	331.913,18	29.219,16	29.219,16	0,00	8,80
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	116.978,86	116.978,86	5.024,40	5.024,40	0,00	4,30
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	12.707.208,72	12.712.824,43	2.327.775,14	2.327.775,14	0,00	18,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL

30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	413.785,02

31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	290.579,83
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	704.364,85
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.589.166,73
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	14,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	271.366,37	271.366,37	33.403,02	33.403,02	0,00	12,31
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	134,43	134,43	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	271.366,37	271.366,37	33.537,45	33.537,45	0,00	12,36
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	271.366,37	271.366,37	33.537,45	33.537,45	0,00	12,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	445.248,93	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.117.106,36	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.818.972,44	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	1.528.392,61	0,00
49.2 - Restos a Pagar	290.579,83	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.296,33	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	750.679,18	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora CRC/MS 4993

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:D0F3171F

CONTROLADORIA GERAL
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE 1º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Referência: Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.052.394,44	11.052.394,44	1.219.636,84	11,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.714.172,58	2.714.172,58	3.284,37	0,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	960.310,00	960.310,00	149.743,70	15,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.486.021,35	3.486.021,35	506.424,08	14,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.701.948,61	2.701.948,61	383.188,80	14,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.950,00	53.950,00	21.324,67	39,53
Dívida Ativa dos Impostos	912.248,00	912.248,00	122.372,94	13,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	223.743,90	223.743,90	33.298,28	14,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.973.446,46	47.973.446,46	9.520.756,61	19,85
Cota-Parte do FPM	15.132.151,99	15.132.151,99	3.417.110,75	22,58
Cota Parte do ITR	1.188.557,94	1.188.557,94	91.066,61	7,66
Cota-Parte do IPVA	2.190.191,28	2.190.191,28	1.490.319,48	68,05
Cota-Parte do ICMS	29.050.185,13	29.050.185,13	4.469.005,42	15,38
Cota-Parte IPI-Exportação	271.138,91	271.138,91	36.700,31	13,54
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	141.221,21	141.221,21	16.554,04	11,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	141.221,21	141.221,21	16.554,04	11,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	59.025.840,90	59.025.840,90	10.740.393,45	18,20
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	

		(c)	Jan a Fev 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.854.493,68	4.854.493,68	695.993,37	14,34
Provenientes da União	2.999.437,81	2.999.437,81	452.912,31	15,10
Provenientes dos Estados	1.855.055,87	1.855.055,87	243.081,06	13,10
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	215.384,59	215.384,59	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.069.878,27	5.069.878,27	695.993,37	13,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	25.102.096,76	25.102.096,76	6.675.328,37	26,59	4.171.090,00	16,62
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	16.626.683,57	16.146.946,54	2.853.903,02	17,67	2.837.829,55	17,58
Juros e Encargos da Dívida	14.238,94	14.238,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.461.174,25	8.940.911,28	3.821.425,35	42,74	1.333.260,45	14,91
DESPESAS DE CAPITAL	805.089,85	805.089,85	165.751,69	20,59	27.965,70	3,47
Investimentos	805.089,85	805.089,85	165.751,69	20,59	27.965,70	3,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.907.186,61	25.907.186,61	6.841.080,06	26,41	4.199.055,70	16,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.500,00	8.500,00	1.282,12	15,08	1.282,12	15,08
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.118.125,41	8.118.125,41	2.163.567,63	31,63	1.503.883,03	35,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.437.647,04	7.437.647,04	1.968.114,64	28,77	1.433.883,03	34,15
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	680.478,37	680.478,37	195.452,99	2,86	70.000,00	1,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.126.625,41	8.126.625,41	2.164.849,75	46,71	1.505.165,15	50,89
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	17.780.561,20	17.780.561,20	4.676.230,31	68,36	2.693.890,55	16,21
SAÚDE (VI) = (IV-V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E						25,08
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						1.082.831,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	51.804,12	0,00	0,00	51.804,12	50.155,76
Total	51.804,12	0,00	0,00	51.804,12	50.155,76

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Despesas custeadas Saldo Inicial	no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Despesas custeadas Saldo Inicial	no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	9.673.883,42	9.562.740,97	2.452.974,77	35,86	1.643.886,53	39,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.878.831,33	14.940.400,46	3.804.079,21	55,61	2.388.483,77	56,88
Suporte Profilático e Terapêutico	850.628,71	954.400,45	501.361,91	7,33	94.586,73	2,25
Vigilância Sanitária	318.690,69	278.690,69	45.827,19	0,67	44.113,49	1,05
Vigilância Epidemiológica	185.152,46	170.954,04	36.836,98	0,54	27.985,18	0,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	25.907.186,61	25.907.186,61	6.841.080,06	100,00	4.199.055,70	100,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora CRC/MS 4993

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:12DF930A

